



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1541 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 12 DE JULHO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
**João Baptista Campos Porto**  
**Chefe de Gabinete**

### PORTARIA GPNº 35/08

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 21, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o artigo 73, Inciso V da lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997,

#### RESOLVE:

Art. 1º - A partir do corrente mês de julho/2008 ficam temporariamente suspensas toda e qualquer prorrogação e ou antecipação da jornada de trabalho que venha a provocar "jornada extraordinária";

Art. 2º - As horas extraordinárias executadas no mês de junho p.p. deverão ser levadas a crédito do servidor, em Banco de Horas, tendo em vista a proibição de aumento de despesas com pessoal, nos 180 (cento e oitenta dias) que antecedem o fim do mandato do titular do Poder Executivo;

Art. 3º - As determinações contidas nos artigos 1º e 2º desta Portaria não se aplicam aos servidores Médicos que atuam ou venham a atuar nas Unidades de Urgência e Emergência;

Art. 4º - A permissão constante do artigo 3º limitar-se-á a 60 horas mês por servidor;

Art. 5º - Outras jornadas extraordinárias, eventualmente executadas, por necessidade imperiosa, serão levadas a crédito nos respectivos Bancos de Horas.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de julho de 2008.

#### REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 11 de julho de 2008

José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

#### LEI Nº 5600, DE 02 DE JULHO DE 2008

P. 15112/08 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Setor 05, Quadra 260, Lote 05 Distrito Industrial III.

Imóvel correspondente ao lote 1 da Quadra K do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 104,75 metros de frente, confrontando com a Rua 03, quarteirão 04, lado ímpar, 71,34 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mais o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros confrontando com a Rua 08, quarteirão 01, lado par, com a qual faz esquina e 80,34 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 e nos fundos medindo 112,27 metros, encerrando uma área com 9.002,36 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 547.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma base de armazenagem e distribuição de combustíveis automotivos.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de julho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM  
Secretário de Planejamento

WALACE SAMPAIO GARROUX  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10690, DE 03 DE JULHO DE 2008**

Exonera membro do 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira Tutelar do 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. ROBERTA CRISTINA VENÂNCIO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de julho de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10694, DE 10 DE JULHO DE 2008**

P. 47969/07 AP. 5141/08 Designa membro do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH, como membro titular, ELAINE DE CÁSSIA ORTI DE ARAÚJO, em substituição a Waldomiro Fantini Júnior, nomeado pelo Decreto nº 10646, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de julho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 67/2008**

P. 49441/2007 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa LATITUDE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa LATITUDE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS - ME pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1530, Lote 09 Distrito Industrial II.

Imóvel correspondente ao lote 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 30,00 metros de frente e de fundos, por 50,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Laureano Garcia (ex Rua DI-4) quarteirão 01, lado par, distante 80,64 metros mais a curva de esuina com raio igual a 9,00 metros da esquina da Rua Adenar Martinello (ex- Rua DI-3), pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 06, do lado

esquerdo divide com o lote 08 e nos fundos divide com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 62.976 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 549 e avaliado por R\$ 32.205,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
24, junho, 2008

Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1530, lote 09, no Distrito Industrial II, totalizando 1.500,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a LATITUDE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS - ME

Tal concessão proporcionará a ampliação das instalações da empresa que atua há 08 (oito) anos no ramo na customização de roupas confeccionadas.

A concessão que ora se pretende, visa ampliar, modernizar e solucionar o problema de espaço que a empresa enfrenta atualmente.

A melhora do fluxo influirá diretamente na produtividade, ampliando o negócio, gerando novos empregos e principalmente se adequando melhor aos apelos da Ecologia, uma vez que no momento não existe espaço para o aproveitamento e a reutilização da água.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 07 de novembro de 2.007, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº. **2.381/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, instaurado em relação aos servidores: **SIDNEI BARROS**, RG 15.313.666 e **CLAUDINEI PEREIRA**, RG 1.847.973, ambos exercendo o cargo de vigia, lotados na Divisão de Vigilância. **ABSOLVIDOS**. À Corregedoria Geral Administrativa, para oficiar. Advogados Dr. Michel de Souza Brandão OAB/SP 157.001 e Rafael José Brittes OAB/SP – 253.154.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº35.725/07, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, instaurado em relação ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO**, RG 16.608.699-X: **DEIXO DE APLICAR A PENA**. Advogado Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº. 53.034/07, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: **ARQUIVADA**.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 750 – F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda – SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – F. 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saad Q. 2 – F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir 01/07/2008, portaria n.º 1297/2008, exonera, a pedido, a servidora **GISELE PACHECO AZEVEDO NEVES**, RG n.º 33.810.435-5, matrícula n.º 29208, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação.

A partir 01/07/2008, portaria n.º 1298/2008, exonera, a pedido, o servidor **RICARDO DAL MEDICO DOS SANTOS**, RG n.º 15.506.583-X, matrícula n.º 28894, do cargo efetivo de Soldador I, da Secretaria Municipal de Obras.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor **ANGELINO MOREIRA**, Matrícula n.º 10627, RG n.º 13.498.268, Vigia II, do Gabinete do Prefeito, ocorrido em 27/06/2008.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**TORNA SEM EFEITO:** A partir de 12/07/2008, Portaria n.º 1299/2008, torna sem efeito a portaria n.º 928/2008, que nomeou a Sr.ª **FLAVIA MARIA GOMES**, RG n.º 26.289.272-8, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 12/07/2008, Portaria n.º 1300/2008, torna sem efeito a portaria n.º 1085/2008, que nomeou a Sr.ª **LORINISA KNAAK DA COSTA**, RG n.º 50.422.914-X, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança Ordem n.º 1.130/2008 Processos n.º 29045/2008 e 29393/2008.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 12/07/2008, portaria n.º 1301/2008, nomeia a Sr.ª **MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES**, RG n.º 32.886.068-2, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança Ordem n.º 359/2008 Processo n.º 27913/2008 – Edital 11/2007.

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 12/07/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	RG	PORTARIA
Edileia Fatima da Silva	27.662.852-4	1304/2008
Vislene Regina de Oliveira	34.195.131-6	1305/2008
Vanessa Pereira da Silva	43.446.629-3	1306/2008
Natacha Paola Crusco Chaves	32.388.501-9	1307/2008

# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO N.º 983/08 - PROCESSO N.º 17067/08 - CONVENIENTE:** - Município de Bauru - **CONVENIADO:** - Centro Espírita Amor e Caridade - **OBJETO:** - Constitui objeto do presente convênio a implantação do Projeto Esporte Alegria – Programa Integrado de Atividades Esportivas – com a construção de uma quadra poliesportiva, promovendo, através da prática esportiva, o despertar da cidadania, da afetividade, do raciocínio e da criatividade das crianças e adolescentes bem como a socialização, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo N.º 17067/08 - **PRAZO:** - 24/06/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:** - R\$ 54.255,00 - **ASSINATURA:** - 24/06/2008.

**CONVÊNIO N.º 984/08 - PROCESSO N.º 17067/08 - CONVENIENTE:** - Município de Bauru - **CONVENIADO:** - Centro Espírita Amor e Caridade - **OBJETO:** - Constitui objeto do presente convênio a implantação do Projeto Esporte Alegria – Programa Integrado de Atividades Esportivas – com a construção de uma quadra poliesportiva, promovendo, através da prática esportiva, o despertar da cidadania, da afetividade, do raciocínio e da criatividade das crianças e adolescentes bem como a socialização, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo N.º 17067/08 - **PRAZO:** - 24/06/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:** - R\$ 2.900,00 - **ASSINATURA:** - 24/06/2008.

**CONVÊNIO N.º 986/08 - PROCESSO N.º 16398/08 - CONVENIENTE:** - Município de Bauru - **CONVENIADO:** - Centro de Convivências Infantil João Paulo II - **OBJETO:** - Constitui objeto do presente convênio a adequação e ampliação das instalações do “Centro de Convivências Infantil João Paulo II” que visa a aumentar o número de crianças atendidas, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 16398/08. - **PRAZO:** - 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:** - R\$ 9.921,13 - **ASSINATURA:** - 03/07/2008.

**CONVÊNIO N.º 987/08 - PROCESSO N.º 16535/08 - CONVENIENTE:** - Município de Bauru - **CONVENIADO:** - Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas - **OBJETO:** - Constitui objeto do presente convênio a aquisição de equipamentos e materiais para sala de dança com vistas a possibilitar às crianças o acesso a aulas de dança clássica, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 16535/2008 Constitui objeto do presente convênio a adequação e ampliação das instalações do “Centro de Convivências Infantil João Paulo II” que visa a aumentar o número de crianças atendidas, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 16535/08. - **PRAZO:** - 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:** - R\$ 4.671,50 - **ASSINATURA:** - 03/07/2008.

**CONVÊNIO N.º 988/08 - PROCESSO N.º 16535/08 - CONVENIENTE:** - Município de Bauru - **CONVENIADO:** - Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas - **OBJETO:** - Constitui objeto do presente convênio a aquisição de equipamentos e materiais para sala de dança com vistas a possibilitar às crianças o acesso a aulas de dança clássica, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 16535/2008 Constitui objeto do presente convênio a adequação e ampliação das instalações do “Centro de Convivências Infantil João Paulo II” que visa a aumentar o número de crianças atendidas,

conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 16535/08. - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 2.100,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008.

**CONVÊNIO Nº 989/08 - PROCESSO Nº 22735/08 - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Instituto Profissional de Reabilitação Social Primeiro de Agosto - IPRESPA - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente convênio a reforma, construção e adequação de banheiros do “Centro de Convivências Infanto-Juvenil”, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 22735/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008.

**CONVÊNIO Nº 990/08 - PROCESSO Nº 22819/08 - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Fundação Toledo – Centro Integrado a Atenção a Vítimas de Violência - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente convênio a Divulgação junto à sociedade através dos meios de comunicação sobre a importância da proteção integral de crianças e adolescentes, vítimas de abuso e exploração sexual, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 22819/2008. **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 5.000,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008.

**CONVÊNIO Nº 991/08 - PROCESSO Nº 25171/08 - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - **CIPS- OBJETO**:- Constitui objeto do presente convênio a implantação do Projeto CIPS Esporte e Cultura, que visa o atendimento de Crianças e Adolescentes referente atividades lúdicas, esportivas, sócio-educativas e culturais, objetivando promover condições para melhoria da qualidade de vida, estimulando e desenvolvendo possíveis talentos e conseqüentemente prepará-los para serem cidadãos transformados para o exercício da solidariedade e dos valores humanos, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 25171/08 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.450,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008.

**CONVÊNIO Nº 992/08 - PROCESSO Nº 25171/08 - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - **CIPS- OBJETO**:- Constitui objeto do presente convênio a implantação do Projeto CIPS Esporte e Cultura, que visa o atendimento de Crianças e Adolescentes referente atividades lúdicas, esportivas, sócio-educativas e culturais, objetivando promover condições para melhoria da qualidade de vida, estimulando e desenvolvendo possíveis talentos e conseqüentemente prepará-los para serem cidadãos transformados para o exercício da solidariedade e dos valores humanos, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 25171/08 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 11.050,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008.

**CONVÊNIO Nº 993/08 - PROCESSO Nº 21091/08 - F - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Pequenos Obreiros de Curuçá - **OBJETO**:- As partes resolvem modificar a redação da Cláusula Primeira por força de co-financiamento do serviço pelo Governo Federal e Cláusula Quarta - alteração das metas e adequação dos valores do financiamento a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 45.225,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008.

**CONVÊNIO Nº 996/08 - PROCESSO Nº 21184/08 - F - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Associação Comunitária Canadá - **OBJETO**:- Constitui objeto deste a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais, Centro de Convivência Infanto-Juvenil, Centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem Adolescente, Programa de Inclusão Produtiva Preparação para o Trabalho e Renda, Programa de Inclusão Produtiva Preparação para o Primeiro Emprego conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 21184/08. As partes resolvem modificar a redação da Cláusula Primeira por força de co-financiamento do serviço pelo Governo Federal e Cláusula Quarta - altera-

ção das metas e adequação dos valores do financiamento a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 15.075,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008.

**CONVÊNIO Nº 994/08 - PROCESSO Nº 23875/08 - F - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - Colméia **OBJETO**:- Constitui objeto deste a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais, Centro de Convivência Infanto-Juvenil, Centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem Adolescente, Programa de Inclusão Produtiva Preparação para o Trabalho e Renda, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 23875 /08 a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 7.537,50 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008

**CONVÊNIO Nº 995/08 - PROCESSO Nº 23875/08 - F - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- **OBJETO**:- Constitui objeto deste a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais, Centro de Convivência Infanto-Juvenil, Centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem Adolescente, Programa de Inclusão Produtiva Preparação para o Trabalho e Renda, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 23875 /08a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 7.537,50 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008

**CONVÊNIO Nº 997/08 - PROCESSO Nº 21094/08 F - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Associação Comunidade em Ação Exodo **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem Adolescente**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 21094/2008 a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 37.687,50 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008

**CONVÊNIO Nº 998/08 - PROCESSO Nº 21500/08- F - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas- **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem Adolescente**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 21500/2008- a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 30.150,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008

**CONVÊNIO Nº 999/08 - PROCESSO Nº 21094/08 -M - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Associação Comunidade em Ação Exodo **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem Adolescente**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 21094/2008 a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 17.812,50 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008

**CONVÊNIO Nº 1000/08 - PROCESSO Nº 21500/08 M - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Casa do Garoto Dos Padres Rogacionistas **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem Adolescente**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 21500/2008 a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 14.250,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008

**CONVÊNIO Nº 1001/08 - PROCESSO Nº 21500/08 M - CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Casa do Garoto Dos Padres Rogacionistas **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **República para Jovem**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 21500/2008 a partir de 03/07/2008 - **PRAZO**:- 03/07/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 15.400,00 - **ASSINATURA**:- 03/07/2008

# Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

**CONTRATO Nº 5413/08 – PROCESSO Nº 11254/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda EPP. – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a locar para o CONTRATANTE 100 (cem) cabinas sanitárias, modelo standard, nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos nº 11254/08 **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.700,00 – **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 – **PROponentes:-01 – ASSINATURA:-** 05/06/2008

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DA DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, no **POUPA TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da **identificação do imóvel**.

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
27985/03	ASSOC EMPRE CALÇADÃO BAURU	R\$ 38.135,78	14/07/08
25404/08	PRECIOSA MARIA A SILVA ME	R\$ 3.500,00	14/07/08
51114/07	APAE	R\$ 3.660,00	14/07/08
51538/07	APIECE	R\$ 545,00	14/07/08
50114/07	CARITAS DIOCESANA	R\$ 3.600,00	14/07/08
51106/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.838,08	14/07/08
8029/08	CEAC	R\$ 6.000,00	14/07/08
51733/07	FUNDATO JARAGUA	R\$ 1.620,00	14/07/08
51010/07	FUNDATO - CIAVI	R\$ 7.200,00	14/07/08
51600/07	FUNDATO REAL	R\$ 3.600,00	14/07/08
51730/07	FUNDATO- JARAGUA PAA	R\$ 3.600,00	14/07/08
51035/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.297,60	14/07/08
50104/07	IASCJ - IDOSO	R\$ 6.480,00	14/07/08
51018/07	IASCJ - NICEIA	R\$ 689,28	14/07/08
50109/07	IASCJ - PAS	R\$ 3.600,00	14/07/08
51095/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.025,00	14/07/08
51036/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 919,04	14/07/08
50053/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$ 275,00	14/07/08
50469/07	RASC	R\$ 1.442,50	14/07/08
51098/07	SORRI	R\$ 3.245,00	14/07/08
51743/07	VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOSRS	R\$ 2.981,65	14/07/08
51035/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.297,60	14/07/08
50104/07	IASCJ - IDOSO	R\$ 6.480,00	14/07/08
51018/07	IASCJ - NICEIA	R\$ 689,28	14/07/08
16395/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 19.000,00	14/07/08
52524/07	IASCJ	R\$ 1.600,00	14/07/08
52524/07	IASCJ	R\$ 300,00	14/07/08
52524/07	IASCJ	R\$ 560,00	14/07/08
50109/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.610,00	14/07/08
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 409,45	14/07/08
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 11.818,20	14/07/08
50070/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 6.696,00	14/07/08
51038/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 3.564,00	14/07/08
51033/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 6.435,00	14/07/08
521/08	IASCJ - OTAVIO RASI	R\$ 5.029,02	14/07/08
51043/07	IASCJ - OTAVIO RASI	R\$ 1.485,00	14/07/08
51011/07	IASCJ - NICEIA	R\$ 1.485,00	14/07/08
16398/08	CENTRO CONV INF JOÃO PAULO II	R\$ 9.921,13	14/07/08
16535/08	CRECHE BERÇ SÃO JUDAS SÃO DIMA	R\$ 4.671,50	14/07/08
16535/08	CRECHE BERÇ SÃO JUDAS SÃO DIMA	R\$ 2.100,00	14/07/08

27171/08	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 1.450,00	14/07/08
27171/08	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 11.050,00	14/07/08
22819/08	FUNDATO- CIAVI	R\$ 5.000,00	14/07/08
22375/08	IPRESPA	R\$ 15.000,00	14/07/08
51640/07	CENTRO CONV ANIBAL DIFRANCIA	R\$ 2.660,00	14/07/08
1640/07	CENTRO CONV ANIBAL DIFRANCIA	R\$ 3.600,00	14/07/08
53134/07	CENTRO CONV ANIBAL DIFRANCIA	R\$ 11.100,00	14/07/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 37382/04 – Karla Priscila Dias Conti;  
Proc. 24510/06 - Jailson Marinho Cunha

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 35037/04 – Stella Cuttin Siqueira;  
Proc. 35127/04 – Adriana Freneda Pinto;  
Proc. 35147/04 – Maria Eunice Silva de Souza;  
Proc. 35149/04 - Paulo Henrique Sakakura;  
Proc. 35269/04 – Valéria Aparecida Alves Vilela;  
Proc. 35773/04 – Silvana Aparecida Moreira;  
Proc. 36029/04 – Valdemar Xavier dos Santos;  
Proc. 36038/04 – Ronaldo Aparecido Soares da Silva;  
Proc. 36551/04 – Jucimara Miranda Sosolote;  
Proc. 36996/04 – Gerson Batista Bezerra;  
Proc. 39319/04 – Marcelo Joaquim da Silva;  
Proc. 40727/04 – Alinor Souza da Silva Filho;  
Proc. 41763/04 – Geraldo Magela da Silva;  
Proc. 430/07 - Marcelo Vinícius de Abreu Martins;  
Proc. 36477/06 - Alberto Garcia Henrique de Paiva  
Proc. 17355/06 - Aparecida Maria Leitoquinho de Melo  
Proc. 17349/06 - Aloisio Almeida Cordeiro  
Proc. 17317/06 - Sonia Maria da Silva  
Proc. 17846/06 - Cristiane Maria da Costa Canellas  
Proc. 17703/06 - Nilson dos Santos  
Proc. 24932/06 - Amilton Garcia  
Proc. 19912/06 - Angela Aparecida Borges da Cruz  
Proc. 19793/06 - Sebastiana Pereira Alves  
Proc. 19871/06 - Osmar Batista de Souza  
Proc. 24720/06 - Jose Maria Pereira Gonçalves  
Proc. 24820/06 - Maria Helena Ernesto Pereira  
Proc. 24539/06 - Nilton Aparecido dos Santos  
Proc. 19553/06 - Eliana Toledo Firmino

**CONTRATO Nº 5444/08 – PROCESSO Nº 44867/07 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Banco Bradesco S/A – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de arrecadação de guias de IPTU, ISSQN, taxas e demais tributos municipais emitidos pela Prefeitura Municipal em seu favor, por qualquer modalidade que se processe o pagamento, quais sejam, guichês de caixa, home/office banking, internet, auto-atendimento e/ou débito automático em conta corrente, através das agências do BANCO localizadas em todo o território nacional **PRAZO:-** 5 anos – **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 26/06/2008.

## JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 informamos que:

### RECUROS VINCULADOS

PROC	FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR	VCTO	PGTO
------	------------	---------	-------	------	------

19391/07	Cial Cirurg.Rioclarenses Ltda	1268	75.075,00	26/02/08	19/03/08
27890/06	Bandolim Forn. De Refeições	1463	25.988,00	26/02/08	14/03/08
74041/04	Chanceler Serv. Lavandeira Ind	3484	14.902,06	04/03/08	11/03/08
19391/07	Cial Cirurg. Rioclarenses Ltda	4429	81.532,00	29/04/08	16/05/08
22578/07	Johnson & Johnson Prds. Profis.	4429	81.532,00	29/04/08	16/05/08

O pagamento dos processos foi posterior à data programada por motivo dos recursos federal FAE não terem sido transferidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Bauru a tempo previsto.

21454/06	Fercan Const. e Incorp. de Imov	581	13.009,57	17/04/08
21454/06	Fercan Const. E Incorp. de Imov	581	72.255,48	17/04/08

Por solicitação da Secretaria dos Negócios foi suspenso o pagamento na data prevista por pendências legais

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-rioso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Terezinha de Jesus Carneiro Alves**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. João Gomes Fernandes, nº 1-155**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 086-B**, no **Processo 25042/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Luiz Morena**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Antonio da Silva Souto, nº 6-50**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 031-B**, no **Processo 6740/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA CANELINHA LOCALIZADA NA RUA: **BENEDITO BERALDO PEDRO - PROCESSO: 6868/07 EM NOME DE: PEDRO GABRIEL. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.**

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 27253/08

INTERESSADO(A): Rosangela Sugako Tanaka

ENDEREÇO: R. José Lúcio, nº 1-41

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28410/08

INTERESSADO(A): João Roberto Lopes

ENDEREÇO: R. Major Antenor F. Nascimento, nº 2-72

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizados a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 28478/08

INTERESSADO(A): Nara Freire Quercio

ENDEREÇO: R. Mario Fundagem Nogueira esq. com/ Dr Paulo Vale, nº 1-98

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 28456/08

INTERESSADO(A): Luiz Carlos de Carvalho

ENDEREÇO: R. Floriano Peixoto, nº 6-75

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

– **podas de limpeza e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05 (cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 28749/08

INTERESSADO(A): Edezir Alves

ENDEREÇO: R. Dos Cajazeiro esq. Dos Ingazeiros

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizado na lateral do imóvel, na R. Dos Cajazeiro, Q-03

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

– **as demais podas de limpeza na árvore Chapéu de Sol (executada pela Secretaria)**

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Terezinha de Jesus Carneiro Alves**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. João Gomes Fernandes, nº 1-155**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 086-B**, no **Processo 25042/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Luiz Morena**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Antonio da Silva Souto, nº 6-50**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 031-B**, no **Processo 6740/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA CÁSSIA LOCALIZADA NA RUA: **EDUARDO COUTINHO, QD-1 - PROTOCOLO: 1893/08 EM NOME DE: CLAUDINEI DE PINHO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.**



REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA SIBIPIRUNA LOCALIZADA NA RUA: CAP. ALBERTO MENDES JUNIOR, Nº 5-6 - PROCESSO: 53440/07 EM NOME DE: NEUSA MASCARIN PEREIRA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **03/07/08 à 11/07/08**.

#### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
29067/08	Seagro Eng. De Impermeabilização Ltda

#### LICENÇA OPERAÇÃO

Processo	Interessado
47378/07	Luiz Antônio Cezar

#### LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Interessado
12604/08	Pão Natural Ltda
29584/08	Fábio Zuim Gás ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **12/07/08**.

#### LICENÇA INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
11463/07	Gás Brasileiro Distribuidora S/A

#### LICENÇA OPERAÇÃO

Processo	Interessado
28332/06	Emerson Silva Neves ME
37998/06	Neuza dos Rios Ferreira Bauru ME
48753/07	Aires Correa de Oliveira Bauru ME
50127/07	Nelson Silva Calazans

#### LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Interessado
27855/08	Agrosolo Bauru Agropecuária Ltda
26547/08	Gustavo Serrano Esteves
21880/08	Vitor Antonio Matheus de Oliveira ME
22741/07	Waldomiro Aleixo Alegria ME
21897/08	Edna Maria Sardinha de Goes ME
21879/08	Bianco & Oliveira Bauru Ltda
23255/08	Mercosuper Supermercado Ltda
21890/08	Cezar & Arruda Ltda ME
18678/08	Haroldo José de Lima
11713/04	Dirceu Grana
17399/08	A P F S Sampaio ME
22750/08	Simone Ribeiro Torres ME
23748/08	Marlene Alves Redondo ME
23263/08	Art Calhas Bauru Ltda ME
17579/08	F. S. Sangasso Ltda ME
24009/08	Marcos Aparecido Espirito Santo
23273/08	Benedito Junior ME
22264/08	Aderaldo Marcal da Silva Bauru ME
23277/08	Sebastião Bazilio
22260/08	Supermercado Superbom Ltda
26776/08	Gizan Comércio e Serviço de Bombas Injetoras Ltda ME
21905/08	Almeida & Trozi Agropecuária Ltda ME

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
26379/08	Ronne Pneus Comércio de Peças e Acessórios Ltda ME
20720/08	Eliane Pereira do Nascimento ME

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FORAM CADASTRADAS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADO).**

#### CERTIFICADO AMBIENTAL

Processo	Interessado
26513/08	Fabiana Eliane Bertochi Falcão ME
26511/08	Felipe Bertochi Ramos Falcão ME

**CONTRATO Nº 5440/08 – PROCESSO Nº 8716/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cardoso & Cardoso Comércio de Frutas e Legumes Ltda. – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada nos autos do Processo nº 8.716/08, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4000 (quatro mil) maços de couve, 2640 Kg (dois mil, seiscentos e quarenta quilos), de batata doce, 720 Kg (setecentos e vinte quilos) de berinjela e 1600 (um mil e seiscentos quilos) de coco em fruta, conforme especificações constantes dos itens 01 a 04, Anexo VII do Edital de Licitação nº 33/08, processo administrativo nº 8716/08 **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.300,00 – **MODALIDADE:-** pregão eletrônico nº 18/08 – **PROPOSTANTES:-02** – **ASSINATURA:-** 19/06/2008.

**CONTRATO Nº 5425/08 – PROCESSO Nº 4320/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda- **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada, a fornecer ao CONTRATANTE, 01(um) VEÍCULO ANO/MODELO 2008, PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) PASSAGEIROS, melhor descrito no Anexo III do Edital nº 042/08 - **PRAZO:-** 60 dias corridos, a contar da assinatura do mesmo – **VALOR TOTAL:-** R\$ 47.550,00 – **MODALIDADE:-** pregão eletrônico nº 21/08 – **PROPOSTANTES:-04** – **ASSINATURA:-** 11/06/2008.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA. - ME NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.370/07 QUE APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/08, CLÁUSULA DÉCIMA, CONSISTENTE EM MULTA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO PELO INADIMPLEMENTO PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO, NO VALOR DE R\$ 2.322,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA,

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 07 DE JULHO DE 2008

EMERSON SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA FERNAZE COMERCIAL LTDA-EPP NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ABAIXO, PELAS RAZÕES CONTIDAS PROCESSO Nº 28.307/07.

EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA (ATA DE REGISTRO Nº 12/008- LICITAÇÃO –PREGÃO Nº 178/07) COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E 87, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 270/07 E CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/07, FORAM APLICADAS AS PENALIDADES: MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, TOTALIZANDO, PORTANTO, R\$ 68.376,00 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) PELA RESCISÃO UNILATERAL DE PLENO DIREITO, DECORRENTE DOS SUBITENS 10.1.2 C/C 10.2. DA ATA, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ALÉM DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MESMO PRAZO (ITENS 10.1.3. E 10.1.4.).

DESSA DECISÃO CABERÁ DEFESA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA ABERTURA DE VISTA DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, § 3º DA LEI 8.666/93.

BAURU, 07 de julho de 2008

DR. EMERSON SILVARIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CONTRATO Nº 5451/08 – PROCESSO Nº 21244/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Alexandre Santiago Comegno – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do Processo nº 21244/08, a prestar ao CONTRATANTE serviços profissionais de advocacia para o fim específico de apresentar Contestação e acompanhar a Ação Coletiva de Rito Ordinário com Pedido Declaratório e Condenatório, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru, Processo nº 803/08, proposta pela Associação dos Procuradores Jurídicos e Advogados Públicos de Bauru e Região – APJAP, praticando todos os atos e medidas necessárias e inerentes à causa para a defesa deste Município em 1ª instância, até a prolação da sentença **PRAZO:-** 06 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.800,00 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nº 21244/08 – **PROPOSTANTES:-02 – ASSINATURA:-** 02/07/2008.

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5110/07 – PROCESSO Nº 3516/07 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cimento Rio Comércio e Representações de Materiais de Construção Ltda. – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato, para acrescer 07 (sete) meses ao prazo contratual, passando de 12 (doze) meses para 19 (dezenove) meses – **ASSINATURA:-** 26/06/2008.

**CONTRATO Nº 5449/08 – PROCESSO Nº 11750/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pedreira Nova Fortaleza Ltda. – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 10.000 (dez mil) m³ de pedrisco peneirado, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 057/08 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 11750/08. **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 487.200,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 029/08 – **PROPOSTANTES:-05 – ASSINATURA:-** 04/07/2008

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

#### PROCES. INTERESSADO

19427/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN – ME
2257/04	BRAZ DE DEUS LOPES BARBOSA
21595/08	ELIZABETE APARECIDA CASDOSO – ME
13436/08	NEUZA MONTILHA TAKAKI – ME
8919/08	B. C. N. GARCIA
13382/07	JOSÉ CARLOS CANTRO – ME
25788/07	CARMEN RAMIREZ BALZON
31232/06	DENIZE L. DE SOUZA SILVA PADARIA ME
11319/03	MIRIAN ELIANE GARCIA
12308/04	MIRIAN ELIANE GARCIA
6697/08	PLASÚTIL IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
21326/05	VANDERSON BATISTA – ME
24345/08	FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS
1877/08	DOUGLAS DA SILVA LEANDRO
37848/06	JOSÉ ROBERTO P.MACHADO – DISTR.DE ÁGUA ME
19802/04	MARCOS ROGÉRIO CAMARGO – ME
8917/08	EULINA FREITAS DE SOUZA ALEXANDRE
45207/07	CARMEN LUCIA DA COSTA FERRUCIO - ME

### ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

#### PROCES. INTERESSADO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21595/08	ELIZABETE APARECIDA CASDOSO - ME	10731/C-1
31232/06	DENIZE L. DE SOUZA SILVA PADARIA ME	7566/C-1
12308/04	MIRIAN ELIANE GARCIA	9565/A-2
17716/08	ANA CAROLINA SANSON – EPP	7176/C-1
44395/07	ZENAIDE ISABEL DA SILVA – ME	10073/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

#### PROCES. INTERESSADO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12571/08	VALÉRIA YAZIGI – ME	9993/C-1
29471/08	DROGARIO DE BAURU LTDA	7427/C-1
29456/08	DROGANOVA BAURU LTDA	9991/C-1
29461/08	AUTO POSTO PRIMEIRO DISTRITO LTDA	9027/C-1
29446/08	VINICIUS F. ORTI LOPES LANCHONETE ME	11454/C-1
29448/08	ALICE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS BAURU	11446/C-1
29444/08	KARLA MOREIRA MARQUES ME	11487/C-1
29424/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN ME	7335/C-1
29425/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN ME	7345/C-1
29427/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN ME	7334/C-1
29432/08	LUCIA SETSUKO ITOMAN ME	11123/C-1
29454/08	KIGAN JOSE SALES PIMENTEL ME	10960/C-1
29449/08	KIGAN JOSE SALES PIMENTEL ME	10961/C-1
29434/08	KIGAN JOSE SALES PIMENTEL ME	10958/C-1
13414/06	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE	10412/C-1

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

#### PROCES. INTERESSADO

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12410/08	MEDMASTER COMERCIAL LTDA	30	7171/C-1
17716/08	ANA CAROLINA SANSON – EPP	*	7176/C-1
13999/08	DROGA FARMA DE BAURU LTDA	30	7188/C-1
15256/08	DÍAS E BEU FARMA LTDA – ME	90	7208/C-1
17895/08	MARTHA OFFICE HOTEL LTDA	60	8273/C-1
12881/08	DISTR.DE FILTRO E ÓLEO BAURU LTDA	60	8400/C-1
8707/08	FUTURA COM.E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP30		7209/C-1

15627/08	DROGARIA DROGALAR BAURU LTDA – ME	30	7453/C-1
16687/08	BAURUPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	30	7225/C-1
13655/08	KRYSTALL VISION COM.E DISTR.ART.MÉD.LT	30	7197/C-1
21932/08	COMITEX MARMITARIA LTDA – ME	30	10735/C-1
26603/08	TANIA REGINA BOSSI RUIZ – ME	30	11491/C-1
26604/08	TANIA REGINA BOSSI RUIZ – ME	30	10925/C-1
26607/08	FABIO LUIZ BUSCARIOLLO	30	11110/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24980/08	ASSOCIAÇÃO DAS DROGE FARM. LOJAS DE HPC DO C.O REDE BIODROGAS BIO HPC	7433/C-1
18897/08	T. R. DROGARIA LTDA ME	11409/C-1
15581/08	DROGAMÉRICA DE BAURU LTDA	7452/C-1
11614/08	ELAINE S. DUTRA ME	11407/C-1
26580/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	11498/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13414/06	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE	4040/C-1
23598/08	OLAIR LEITE DA SILVA	3744/C-1
14469/08	DROGARIO DE BAURU LTDA	2283/C-1
9641/07	MARATHON ACADEMIA DE GINÁSTICAS/CLTDA	1676/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23914/06	REGINA PEÇANHA DA SILVA ME	3710/C-1
13454/08	BENELAB - LABORATÓRIO BENEPLAN	4020/C-1
14622/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	3672/C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4014/08	FABIANA APARECIDA SINICO – ME	3653/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13414/06	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE	4039/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13414/06	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE	2610/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16091/07	MARLI DE SOUZA DOS SANTOS ME	4072/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	18220/06
<b>INTERESSADO</b>	PREVE ENSINO FUND.E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ANA ROSA DE OLIVEIRA JAMPAULO
<b>CPF</b>	798.979.918 - 91

<b>PROCESSO</b>	26135/08
<b>INTERESSADO</b>	NILCE MARIA ZAMARIAN MARTINEZ
<b>REQUERENTE</b>	NILCE MARIA ZAMARIAN MARTINEZ
<b>CPF</b>	153.009.318 – 02
<b>CRO</b>	88.628
<b>PROCESSO</b>	34046/03
<b>INTERESSADO</b>	ARTE VIDA ESCOLA INFANTIL E BERÇÁRIO LTDA – ME
<b>REQUERENTE</b>	JULIANA BARQUILHA CAROLINO

**CPF** 333.064.658 - 60

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 37909/05  
**INTERESSADO** MAKRO ATACADISTA S/A  
**REQUERENTE** MARIA TERESA WEISER IMPROTA  
**CPF** 102.243.738 - 03  
**CRN** 5224 - SP

**CONTRATO Nº 5441/08 – PROCESSO Nº 5084/08 AP 13577/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cidade Outdoor S/C Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors destinados a divulgação da “Campanha de prevenção de DST/AIDS”, “Campanha Anti – Rábica” e “Campanhas Educativas e de Vacinação do Departamento de Saúde Coletiva” nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 5084/2008 13577/2008 (apenso) e conforme Anexo I do edital - **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 54.600,00 – **MODALIDADE:-** carta convite SMS Nº 15/08 – **PROPONENTES:-01 – ASSINATURA:-** 19/06/2008.

## Seção III Editais

Os clubes do Rotary Internacional em Bauru, com o apoio da Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal de Saúde promoveram, em 14 de junho de 2008, o concurso cultural intitulado “*PARALISIA INFANTIL: NÃO VACILE, VACINE!*” e comunicam a substituição do 12º (décimo segundo) premiado FELIPE CORAZZA BINI por MATHEUS HENRIQUE ESTRADA, em virtude do não comparecimento para a retirada do prêmio no prazo estipulado no regulamento do concurso e conforme publicado no DOM de 19/06/08.

Bauru, 10 de julho de 2008.  
A Comissão

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **28.924/08** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – INCISO I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de passe para os agentes comunitários para atender a legislação definida na portaria n.º 336 de 19/02/2002 do Ministério da Saúde e a Circular Conjunta n.º 01/03 de 13/11/2003 do Ministério da Saúde. Contratada: **TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – SP; item 01 (passe comum de ônibus circular urbano)** à R\$ 1,85 unitário – totalizando R\$ 5.834,90; sendo o valor total da empresa de R\$ 5.834,90.

**Ratificação: 10/07/2008.**

Bauru - Divisão de Compras, 11/07/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **28.929/08** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – INCISO I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de passe para os agentes de combate às endemias conforme acordo com a Procuradoria do Ministério Público do Trabalho desde o ano de 2006 e para o deslocamento dos servidores dos serviços de Saúde para a Sede/S.M.S. Contratada: **TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – SP; item 01 (cartão passe de ônibus circular urbano - recarga)** à R\$ 1,85 unitário – totalizando R\$ 146.364,60; **item 02 (cartão passe de ônibus circular urbano – 2ª via)** à R\$ 14,80 unitário – totalizando R\$ 148,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 146.512,60.

**Ratificação: 10/07/2.008.**

Bauru - Divisão de Compras, 11/07/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **19.968/2008 e 20.480/2008 (apenso)** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 41/08** – Objeto: aquisição de central telefônica tipo PABX, aparelhos telefônicos, lavadora de roupas, ferro elétrico e mesa com prancha em aço. Aberto no dia: **26/06/2008 às 8:30h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 07/07/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **07/07/2008**, à empresa abaixo:

**CONFTEC SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS LTDA - EPP: Item 01** (central telefônica tipo pabx 4 troncos, 20 ramais) à R\$ 1.894,00 – totalizando R\$ 1.894,00. Sendo o valor total da empresa 1.894,00.

Bauru - Divisão de Compras, 11/07/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 44.434/2007 – Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º **SMS 017/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para suprir as necessidades dos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e Urgência e Emergência.

**Assunto:** RECURSO CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO EM DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. NO LOTE 20 OXÍMETRO DE PULSO.

**Recorrente:** **IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA. - ME.**

O pregoeiro **acata parcialmente** o recurso impetrado.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 10/07/2008.

Bauru - Divisão de Compras, 11/07/2.008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Mário Ramos de Paula e Silva – Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

**Processo: 26.740/08 – Modalidade:** Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – **Objeto:** Aquisição de sacos e sacolas plásticas. Informamos que o processo licitatório epigrafado, foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **07/07/2008** à empresa abaixo:

**DESCARTÁVEL & CIA DE BAURU LTDA - ME.:** **item 01** (saco plástico branco leitoso med. 39x58cm cap. 15 lt) à R\$ 0,078 unitário – totalizando R\$ 1.192,52; **item 02** (saco plástico branco leitoso med. 63x80cm cap. 50 lt) à R\$ 0,154 unitário – totalizando R\$ 5.551,39; **item 03** (saco plástico branco leitoso med. 92 x 90cm capac. 90) à R\$ 0,61 unitário – totalizando R\$ 5.798,05; **item 04** (sacola plástica c/alç cavada 30x32cm, branca – peça) à R\$ 0,014 unitário – totalizando R\$ 2.268,00.

Sendo o valor total da empresa de R\$14.809,59.

Bauru - Divisão de Compras, 11/07/2.008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **25.285/08 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 55/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição de achocolatado em pó, adoçante a base de aspartame em pó, bolacha doce tipo maizena, bolacha salgada cream cracker e suco concentrado de frutas sabor caju*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **25/07/2008 às 10 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **25/07/2008 às 10h**. Início da Disputa de Preços dia **25/07/2008 às 15:30 h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 11/07/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19321//2008 – Modalidade:**

Convite n.º 017/2008 - **Assunto:** Aquisição de 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Ouro”; 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Prata”; 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Bronze”; 01(um) Troféu Ref. 27500; 02(dois) Troféus Ref. 27353; 02(dois) Troféus Ref. 27352; 02(dois) Troféus Ref. 27351 e 300(trezentas) medalhas Ref. 34 - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide: **Habilitar** a empresa **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA – EPP**, por ter cumprido as exigências do edital n.º 079/08, e **Inabilitar** as empresas **ROSANA DA SILVA BRAGA – ME**, por apresentar cópia do RG e CPF **sem autenticação** estando em desacordo com subitem 5.2.1 do edital, e por ter apresentado a declaração que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação no Município de Bauru, quando na realidade a mesma está sediada em Bauru e presta serviço neste Município, sendo assim tal declaração inverídica, enquadrando-se na hipótese prevista nos subitens 7.1.2.1.1. e 7.1.2.1.2. do edital, e a empresa **D.S VALÉRIO MATERIAIS ESPORTIVOS – ME**, por apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais Imobiliário em nome da pessoa física (Enéas Pinto de Carvalho Neto) e não da pessoa jurídica (D.S Valério Mats. Esportivos Ltda) e por ter apresentado a declaração que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação no Município de Bauru, quando na realidade a mesma está sediada em Bauru e presta serviço neste Município, sendo assim tal declaração inverídica, enquadrando-se na hipótese prevista nos subitens 7.1.2.1.1. e 7.1.2.1.2. do edital 079/08. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 49861//2007 – Modalidade:**

Convite n.º 012/2008 - **Assunto:** Aquisição de 851(Oitocentos e cinquenta e um) livros da Editora Moderna - **Interessada:-** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide: **habilitar** as empresas **LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME; NOOVHA AMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA e CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA**, por ter cumprido as exigências do edital n.º 053/08. A licitante **LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME**, deverá apresentar a Certidão Negativa dos Tributos Municipais – **Imobiliária** até o momento da retirada do respectivo empenho caso seja vencedora do certame e lhe for Adjudicado o objeto licitado por não ter sido apresentado a certidão no envelope n.º 01 nos termos do subitem 4.4 do edital n.º 053/08 e Lei Complementar 123/06.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –**

**Processo n.º 36205/2006 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 004/08 - **Objeto:** Alienação de bens imóveis, situados em diversos bairros, de propriedade deste Município - **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 30/06/08** e seu objeto **Adjudicado em 10/07/08** pelo Prefeito Municipal ao proponente **PÉTER MURANYI JUNIOR**. Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU PROCESSO N.º 1832/08 – Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º 025/08 - **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (mistura para polenta, mistura para preparo de arroz doce, mistura para preparo de torta salgada)** - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **adjudicado** pelo pregoeiro em **27/06/08** e seu objeto **Homologado em 07/07/08** pelo Senhor Prefeito Municipal as empresas abaixo discriminadas:

**LOTE 01 - Mistura p/ preparo de Polenta**

**1º Classificada:** Comercial Safra de Alimentos Ltda, valor total do lote R\$ 18.684,60 –

Marca Liotecnica;

**2º Classificada:** Biotec Ind. e Comercio de Alimentos Ltda, valor total do lote R\$ 18.935,40 – Marca Biolac;

**LOTE 02** - Mistura p/ preparo de Arroz Doce com coco, enriquecido com vitaminas e minerais.

**1º Classificada:** Águia Cereais Bauru Ltda - ME, valor total do lote R\$ 12.304,00 – Marca Sustentare;

**2º Classificada:** Comercial Safra de Alimentos Ltda, valor total do lote R\$ 12.450,00 – Marca Liotecnica;

**3º Classificada:** Biotec Ind. e Comercio de Alimentos Ltda, valor total do lote R\$ 13.050,00 – Marca Biolac;

**LOTE 03** - Mistura p/ preparo de Torta Salgada, enriquecido com vitaminas e minerais.

**1º Classificada:** Biotec Ind. e Comercio de Alimentos Ltda, valor total do lote R\$ 12.450,00 – Marca Biolac;

Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

**Processo n.º 772/2007 - Modalidade:** Convite n.º 07/07 - **Objeto:** Contratação de Consultoria Técnica Profissional - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **10/07/08** a empresa conforme abaixo:

Contratação de consultoria técnica profissional (pessoa física ou jurídica) para execução, adequação e atualização do projeto de implementação de Serviços de Educação Especial iniciado em 2006 (Anexo IX) para coordenar a capacitação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Bauru, perfazendo o total de 768 (setecentos e sessenta e oito) horas, por 01 (um) ano.

**1º Classificada:** Associação Lençoense De Educação e Cultura – Alec, no valor da hora 88,90, totalizando o valor de R\$ 68.275,20.

Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/08 - PROCESSO Nº 50624/07 - CONTRA-

**TANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** C.R. LIMÃO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (Armário em madeira; Baia para computador; mesa secretária; mesa; gaveteiro volante; mesa de reunião; gaveteiro volante com 02 gavetas), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 17/08 - do Processo Administrativo n.º 50624/07, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### LOTE 05

**Item 01 – Armário em madeira** - Armário construído em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), espessura de 18 mm, dimensões acabadas 1600x900x400mm, com 02 portas com fechadura e dobradiça tipo copo, revestido na face externa em fórmica cor a definir. Topos encabeçados com fita de bordo PVC, á 264,00 – Marca/Modelo Scarparo – ALS 100;

**Item 02 – Baia para Computador:** Baia para computador ,tampo em MDF dimensões acabadas 900x700x800x18mm, painéis laterais arredondados , topos encabeçados com fita de PVC .Tampo , painéis laterais e painel inferior em MDF, revestido em fórmica cor a definir, á R\$ 180,00 – Marca/Modelo Scarparo – BC 100;

**Item 03 - MESA SECRETARIA:** Mesa construída em melamínico, cor a definir, dimensões acabadas 1400x600x750x15mm, Topos longitudinais encabeçados com fita de bordo PVC colados com adesivo HOT MELTING, com 02 gavetas. Estrutura dupla em tubo de aço 50 mm x 30 mm. Estrutura cor preta. Pintura em tinta a pó “híbrida”. Fechamento de topos e sapatas/ponteiros em polipropileno fixadas a estrutura através de encaixe, á R\$ 146,00 – Marca/Modelo Scarparo – MS 1400;

**Item 04 – Mesa** em MDF 25mm no tamanho de 1,20m de comp. 87 cm de larg. E 78 cm de alt., pintura em gofratto e secagem especial, cor a definir, sem gavetas painel em chapa de aço perfurado pintado com tinta epóxi a pó. Garantia mínima de 01 ano, á R\$ 205,00 – Marca/Modelo Scarparo – MS 120;

**Item 05 - Gaveteiro volante** para mesa com 02 gavetas com chave e trava simultânea com corrediça metálica. Medida: profundidade 0,56 x 0,64 cm alt., com rodízio, pintura gofratto e secagem especial, cor a definir, á R\$ 215,00 – Marca/Modelo Scarparo – GAV 100;

**Item 06 - Mesa de reunião** semi oval de 2,00mtx0,90 com altura de 78cm com tampo em

MDF de 25mm. Com pintura gofratto e secagem especial. Estrutura e painel em chapa perfurado pintado com tinta epóxi a pó, cor a definir. Sem gavetas. Garantia mínima de 01 ano, á R\$ 270,00 – Marca/Modelo Scarparo – MRO 200;

**Item 07 - Gaveteiro volante** com 02 gavetas e 01 gaveta para pasta em MDF com chave e trava simultânea com corrediça metálica. Medida: profundidades 0,56 x 0,64 altura, com rodízio, pintura gofratto e secagem especial, cor a definir, á R\$ 220,50 – Marca/Modelo Scarparo – GAV 100.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 031/08 – **ASSINATURA:-** 02/07/08 – **VALIDADE: 01/07/2009.**

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BAURU - Edital de Licitação n.º 83/08 - Processo n.º 21.979/08 – Modalidade:**

Convite n.º 019/08 - **Secretaria Interessada:** Secretaria Municipal da Educação –

**Objeto:** contratação de prestação de serviço consistente em mão de obra para instalação através de sistema “X” de 691 (seiscentos e noventa e um) ventiladores de parede em diversas unidades escolares EMEIs, EMEIs-II e EMEFs do município de Bauru, haja vista que os Ventiladores e os Materiais necessários já foram adquiridos. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, cep 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2008, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 23 (vinte e três) de julho de 2008, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 22 (vinte e dois) de julho de 2008, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BAURU - Edital de Licitação n.º 067/08 - Processos n.º 19.018/08 (apensado Processo**

n.º 22.478/08) – **Modalidade:** Convite n.º 014/08 – **Objeto:** serviço de retífica completa de motor com troca de peças e mão de obra, de 01 veículo VW Gol, motor CHT 1.6 CC a álcool, ano 1994, viatura prefixo 588 - placa BPY 9665 e de 01 veículo VW Parati 1.8

Álcool, ano 1993, viatura prefixo 129 – placa BPY 1763 – **Interessados:** Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, cep 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12h. (doze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2008, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2008, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 23 (vinte e três) de julho de 2008, das 8h. às 12h. das 14h às 18h. localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BAURU - Edital de Licitação n.º 099/08 – Processo n.º 22636/08 (processo apenso**

**23560/08) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 055/08 - do tipo MENOR PREÇO POR

**LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR

**CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO DE 30.000 E 36.000 BTUS, 220 V -**

**Interessadas:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Secretaria Municipal de

Administração. **Data do Recebimento das propostas: 24 (vinte e quatro) de julho de**

**2008** até as 10h00min (dez horas). **Abertura da Sessão: 24/07/08 às 10h00min INICIO**

**DA DISPUTA DE PREÇOS: 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2008 ÀS**

**14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º

andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min

e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a

disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital

também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 098/08 – Processo n.º 21506/08 (APENSO 22489/08) – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 054/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - **Objeto:** COMPRA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL - ANO/MODELO 2008, COR BRANCA, POTÊNCIA DO MOTOR 1.6, BICOMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas:** 24 (vinte e quatro) de julho de 2008 até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão:** 24/07/08 às 09h30min **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2008 ÀS 10H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 021/08 - Processo n.º 36.747/07 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 002/08 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** para reforma do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Para ser admitido a presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2008, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 30 (trinta) de julho de 2008, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, até o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2008**, Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, 2º andar, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. **Informamos aos interessados que adquiriram a pasta do Edital 274/07 e Edital 021/08, ficam isento do recolhimento.** Bauru, 11/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

### NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

**Processo Administrativo nº 4.579/2.008 – Pregão Eletrônico nº 82/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista que a empresa participante foi considerada desclassificada, a referida licitação foi julgada fracassada.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, remanejamento, montagem, desmontagem e alinhamento do sistema de comunicação via Radio deste Departamento, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

### NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE

**Processo Administrativo nº 4.536/2.008 – Convite nº 04/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que pelo não comparecimento de participantes, a referida licitação foi julgada deserta.

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DESCLASSIFICAÇÃO - DAE

**Processo Administrativo nº 4.568/2.008 – Convite n.º 03/2.008 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) foi(ram) julgada(s) desclassificada(s) por deixar(rem) de atender as exigências do ato convocatório.

a) Primax Transportes Pesados Ltda.

**Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Guindaste Hidráulico Rodoviário, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Convite.

Abre-se a contar, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

## PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

### Processo nº: 3342/2008 – Pregão Eletrônico nº 67/2008

Contrato n.º 085/2008

Processo Administrativo: 3342/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 67/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Objeto: Aquisição de lubrificantes em geral.

Valor do Contrato: R\$ 51.980,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

Nota de Empenho: 1506 de 29 de maio de 2.008.

Assinatura: 29/05/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

### RESOLUÇÃO Nº 14 DE 20 DE JUNHO DE 2008

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)”.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Mauro da Cunha Carneiro  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros-pessoa jurídica, Sentenças judiciais, Obrigações tributárias e contributivas e Obrigações patronais, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
12 – 339039 Outros serviços terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 115.000,00

**Atividade**  
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 115.000,00

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
71 – 319091 Sentenças judiciais.....R\$ 5.000,00  
76 – 339047 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 45.000,00  
83 – 319013 Obrigações patronais.....R\$ 45.000,00

**Atividade**  
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 50.000,00  
2884600180014 Indeniz.det.jud.,prec.,pronurb,tar.banc.funprev..R\$ 45.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

**05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO**  
42 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 195.000,00

1751200451013 Implantação do sistema de leitura remota.....R\$ 195.000,00

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
73 – 339030 Material de consumo.....R\$ 15.000,00

1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 15.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 20 de junho de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
Presidente do Conselho Administrativo

**MARIO AUGUSTO AYRESE SILVA**  
Membro do Conselho

**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
Membro do Conselho

## **EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planuario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peaoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*operaviaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

### **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº 1766/2006**

Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por 12 (doze) meses. Assinatura: 02/07/08.  
Bauru, 12 de julho de 2008.

**Presidente da EMDURB.**

### **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº 1629/2006**

Contratante: RISSATO & SHAYEB LTDA ME Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por 12 (doze) meses. Assinatura: 02/07/08.  
Bauru, 12 de julho de 2008.

**Presidente da EMDURB.**

### **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº 1629/2006**

Contratante: RISSATO & SHAYEB LTDA ME Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por 12 (doze) meses. Assinatura: 02/07/08.  
Bauru, 12 de julho de 2008.

**Presidente da EMDURB.**

### **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2007**

Processo nº 1606/07 - Dispensa: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Contratante: EMDURB.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Licenciamento da base de dados comercial – DNE (Diretório Nacional de Endereços)

Aditivo para o Período de 18/05/08 á 17/05/09.

Valor do contrato: sem ônus

Assinatura: 06/05/2008

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

### **EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 09/08**

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheterias nºs 17 e 18), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 24,40 m²: R\$ 1.293,20

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 13/06/08

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/08**

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheteria nº 21), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 6,27 m²: R\$ 332,31

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 13/06/08

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** Processo: 2018/08 -

Registro de Preços: 008/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a APROVAÇÃO das amostras de refeição em bandejas de isopor da primeira empresa classificada BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, a comissão resolveu DECLARÁ-LA VENCEDORA do item. Abre-se o prazo recursal quanto á classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02.

Objeto: Item 01: Eventual aquisição de 60.000 refeições em embalagens de isopor MO - 100.

Valor unitário: R\$ 3,95

Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 12 de julho de 2008.

Comissão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** Processo: 2089/08 -

Registro de Preços: 09/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços" da única empresa interessada em participar ADILSON ROGÉRIO MOTTI - ME, e do encerramento da negociação, foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" o pregoeiro decidiu habilitá-la e declarar vencedora do item. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item ao seu vencedor.

Objeto: Maços de flores naturais para atendimento aos funerais sendo o maço composto por: flor de boa qualidade do tipo crisântemo macarrão branca, com no mínimo 40 hastes e 1 mala verde e avencão.

Valor por maço: R\$ 40,00

Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 12 de julho de 2008.

Comissão de Licitação

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2007**

Processo nº 2655/07

Registro de Preços nº 008/07

Compromissária: ITAIRES &amp; YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 25/10/2007

Validade: 25/10/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 - Valor total: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Item - Unidades - qte - descrição - marca - valor unitário

01 - Litro - 150 - Álcool hidratado 96 gl - Rijor - R\$ 1,50

02 - Un - 36 - Balde plástico 10 litros - Jundial - R\$ 2,00

03 - Un - 12 - Cesto plástico para lixo - Arquiplast - R\$ 2,00

04 - Frasco - 420 - Detergente neutro 500 ml - Flops - R\$ 0,35

05 - Peça - 288 - Esponja de aço - Vieira - R\$ 1,00

06 - Un - 300 - Esponja de nylon dupla face - Vieira - R\$ 0,35

07 - Peça - 90 - Fósforo - Pinheiro - R\$ 1,20

08 - Lata - 120 - Inseticida spray - Fort - R\$ 4,00

09 - Frasco - 420 - Limpador multi uso 500 ml - Flops - R\$ 0,95

10 - Un - 600 - Mini sabonete - Veda - R\$ 0,20

11 - Un - 600 - Pano de chão (saco alvejado) - Prata - R\$ 0,95

12 - Rolo - 17.280 - Papel higiênico - Finus - R\$ 0,20

13 - Rolo - 5.760 - Papel higiênico rolo 300 mts - Tropical - R\$ 1,50

14 - Fardo - 2.100 - Papel toalha interfolhas - Fabyclean - R\$ 2,50

15 - Un - 60 - Rodos de madeira 40 cm - Cristal - R\$ 1,95

16 - Un - 36 - Rodos de madeira 60 cm - Cristal - R\$ 2,30

17 - Un - 36 - Rodos de madeira 30 cm - Cristal - R\$ 1,60

18 - Un - 480 - Sabão em barra - Barra - R\$ 0,25

19 - Un - 240 - Sabonete em barra - Nips - R\$ 0,35

20 - Fardo - 240 - Saponáceo em pó 500 gr - Fliper - R\$ 1,90

21 - Un - 540 - Vassoura de nylon - Cristal - R\$ 1,50

22 - Un - 84 - Vassoura de pêlo 30 cm - Cristal - R\$ 3,55

23 - Peça - 480 - Copo plástico 180 ml - Danúbio - R\$ 1,30

24 - Peça - 240 - Copo plástico 50 ml - Danúbio - R\$ 0,60

25 - Peça - 720 - Copo plástico 300 ml - Danúbio - R\$ 1,90

26 - Un - 48 - Flanela - Flanela - R\$ 0,80

2ª classificada: ÚNICA SISTEMAS E HIGIENE E COMÉRCIO LTDA - EPP

Lote nº 01 - Valor total: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

Item - Unidades - qte - descrição - marca - valor unitário

01 - Litro - 150 - Álcool hidratado 96 gl - Mega - R\$ 1,60

02 - Un - 36 - Balde plástico 10 litros - CVL - R\$ 1,54

03 - Un - 12 - Cesto plástico para lixo - CVL - R\$ 2,43

04 - Frasco - 420 - Detergente neutro 500 ml - Archote - R\$ 0,61

05 - Peça - 288 - Esponja de aço - Mogiana - R\$ 0,92

06 - Un - 300 - Esponja de nylon dupla face - British - R\$ 0,17

07 - Peça - 90 - Fósforo - Pinheiro - R\$ 1,14

08 - Lata - 120 - Inseticida spray - Matu - R\$ 3,40

09 - Frasco - 420 - Limpador multi uso 500 ml - Worker - R\$ 0,58

10 - Un - 600 - Mini sabonete - Ibaso - R\$ 0,08

11 - Un - 600 - Pano de chão (saco alvejado) - AMT - R\$ 0,76

12 - Rolo - 17.280 - Papel higiênico - Pluna - R\$ 0,20

13 - Rolo - 5.760 - Papel higiênico rolo 300 mts - Irapuru - R\$ 1,50

14 - Fardo - 2.100 - Papel toalha interfolhas - Classique - R\$ 2,64

15 - Un - 60 - Rodos de madeira 40 cm - Plugão - R\$ 1,13

16 - Un - 36 - Rodos de madeira 60 cm - Plugão - R\$ 1,32

17 - Un - 36 - Rodos de madeira 30 cm - Plugão - R\$ 1,04

18 - Un - 480 - Sabão em barra - Lavarte - R\$ 0,28

19 - Un - 240 - Sabonete em barra - Yara - R\$ 0,28

20 - Fardo - 240 - Saponáceo em pó 500 gr - Soap - R\$ 1,04

21 - Un - 540 - Vassoura de nylon - Plugão - R\$ 1,52

22 - Un - 84 - Vassoura de pêlo 30 cm - Plugão - R\$ 1,61

23 - Peça - 480 - Copo plástico 180 ml - Coposul - R\$ 1,50

24 - Peça - 240 - Copo plástico 50 ml - Coposul - R\$ 0,55

25 - Peça - 720 - Copo plástico 300 ml - Coposul - R\$ 2,40

26 - Un - 48 - Flanela - Salvia - R\$ 0,31

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo: 2090/08 -

Registro de Preços: 011/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas o pregoeiro decidiu habilitá-las e declarar vencedoras dos itens sendo a classificação final para os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15 em primeiro lugar para a empresa BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, em segundo lugar para a empresa JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA, para os itens 02, 04, 06, 11, 14, 16 e 17 em primeiro lugar para a empresa JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA, em segundo lugar



para a empresa BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto á classificação e habilitação prevista na Lei 10.820/02.

Objeto: Item 01: Avental em PVC cor branca com forro, item 02: Avental em trevira cor amarela, item 03 - Calcanheira em PVC, item 04 - Capa de chuva em trevira amarela, item 05 - Colete refletivo em "X" cor verde, item 06 - Pares de Luva de látex amarelo, item 07 - Pares de Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm de punho, item 08 - Pares de Luva de PVC verde - punho médio - 14 cm, item 09 - Pares de Luva de raspa de couro punho médio 14 cm, item 10 - Pares de Luva tricotada em 2 fios azul/verde, item 11 - Máscara descartável para poeira, item 12 - Óculos acrílico "panorâmico", item 13 - Óculos de segurança para soldador, item 14 - Protetor auricular do tipo "concha", item 15 - Protetor auricular tipo plug, item 16 - Protetor facial em acrílico com 18 cm, item 17 - Respirador semi-facial com filtro.

Valor total dos itens:

Item 01: R\$ 40,00, Item 02: R\$ 75,00, Item 03: R\$ 840,00, Item 04: R\$ 950,00, Item 05: R\$ 5,00, Item 06: R\$ 120,00, Item 07: R\$ 19,50, Item 08: R\$ 50,00, item 09: R\$ 450,00, item 10: R\$ 10.800,00, item 11: 71,20, item 12: R\$ 45,00, item 13: 9,00, item 14: 58,00, Item 15: R\$ 29,00, item 16: 110,00, item 17: 215,00.

Valor Total: R\$ 14.346,70

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega.

Bauru, 12 de julho de 2008.

#### Comissão de Licitação

### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

#### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2007

Processo nº 2622/07

Pregão Registro de Preços nº 005/07

Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 23/10/07

Validade: 23/10/08

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado

Valor do Lote nº 01 - R\$ 22.502,64 (vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Item - Un. - qte - descrição - marca - valor unitário

- 01 - Un. - 150 - Bobina 57 x 30 acetinada - Carioca - 0,45
- 02 - Un. - 60 - Bobina p/ fax 30 x 216 mm - Autopel - 4,20
- 03 - Un. - 1800 - Bobina PDV 89 x 22 mm - 2 vias - Propel - 2,05
- 04 - Un. - 60 - Borracha branca 40 - Goller - 0,11
- 05 - Un. - 480 - Arquivo morto papelão 14 x 25 x 36 - S.josé - 0,85
- 06 - Unidades - 48 - Caderno de protocolo c/ 100 fls. - Tilibra - 4,08
- 07 - Unidades - 480 - Caneta esferográfica azul - Injex pen - 0,24
- 08 - Unidades - 150 - Caneta esferográfica preta - Injex pen - 0,24
- 09 - Unidades - 150 - Caneta esferográfica vermelha - Injex pen - 0,24
- 10 - Unidades - 90 - Caneta marca texto amarela - Maripel - 0,72
- 11 - Caixa - 60 - Clips Galvanizado 2/0 c/500 gr - Gasper - 3,75
- 12 - Unidades - 84 - Cola branca 90 gr - Turma cola - 1,06
- 13 - Unidades - 330 - Cola bastão 7,8 gr - Mercur - 0,62
- 14 - Unidades - 60 - Corretivo a base agua 18 ml - Zastras - 0,79
- 15 - Rolo - 120 - Durex 12 x 30 - Fitpel - 0,34
- 16 - Rolo - 06 - Barbante 100 gr - Piratininga - 1,24
- 17 - Folha - 60 - Papel carbono preto - Unicarbom - 0,12
- 18 - Unidades - 12 - Estilete Estreito - Adeck - 0,94
- 19 - Unidades - 06 - Extrator de grampo - Marcari - 0,44
- 20 - Unidades - 06 - Fita corretiva et personal 50 - Master Print - 2,39
- 21 - Unidades - 06 - Fita corrigível bhoother ax 10 - Master Print - 6,89
- 22 - Unidades - 12 - Fita corrigível et personal 50 - Master Print - 8,75
- 23 - Unidades - 06 - Fita corrigível et personal 510 - Master Print - 20,90
- 24 - Unidades - 12 - Grampeador 26/6 - Adeck - 5,57
- 25 - Pacote - 1200 - Grampo plástico pc c/10 pç - Golden - 0,82
- 26 - Unidades - 60 - Fita p/ impressora 48 colunas IM113 - Master Print - 3,38
- 27 - Unidades - 30 - Disquete 3 ½ hd - Print Life - 0,56
- 28 - Caixa - 84 - Elastico 100 gr amarelo - Fulgor - 1,30

- 29 - Unidades - 900 - Envelope saco kraft 18 x 25 - Scity - 0,09
- 30 - Unidades - 900 - Envelope saco kraft 24 x 34 - Scity - 0,13
- 31 - Rolo - 60 - Fita Crepe 18 x 50 19 x 50 - Fitpel - 1,76
- 32 - Caixa - 12 - Formulário contínuo 80 col 1 via - Propel - 45,99
- 33 - Caixa - 120 - Grampo 26/6 c/5000 - Adeck - 1,54
- 34 - Unidades - 90 - Lapis preto nº 2 - Lapix - 0,13
- 35 - Resmas - 1200 - Papel sulfite A-4 c/ 500 fls - Paper copy - 10,45
- 36 - Unidades - 60 - Pasta AZ larga - Marcari - 2,94
- 37 - Unidades - 24 - Pasta AZ estreita - Marcari - 2,94
- 38 - Unidades - 180 - Pasta suspensa Kraft completa - Golden - 0,57
- 39 - Bloco - 120 - Recibo Comercial c/ canhoto 100 fls - S. Domingos - 1,53
- 40 - Unidades - 36 - Lamina Estilete Estreita - Adeck - 0,27
- 41 - Unidades - 42 - Livro de Ata c/ 200 fls - S. Domingos - 10,71
- 42 - Unidades - 12 - Pasta c/ aba elástica - Marcari - 0,62
- 43 - Resma - 36 - Papel sulfite 216 x 330 ofício - Ripax - 14,31
- 44 - Unidades - 12 - Pasta polionda estreita - Polibras - 1,33
- 45 - Unidades - 18 - Pasta polionda larga - Polibras - 1,54
- 46 - Unidades - 06 - Perfurador de papel - Adeck - 3,23
- 47 - Unidades - 18 - Pincel atômico - Mega life - 0,95
- 48 - Unidades - 06 - Tinta p/ carimbo autoentintado - Radex - 5,87
- 49 - Frasco - 12 - Tinta p/ carimbo azul 40 ml - Maripel - 1,37
- 50 - Unidades - 24 - Fita p/ impressora Lx 300/810 - Master print - 3,77

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/08 - Processo nº 2091/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 24/07/2008 às 13:30 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de pneus novos, conforme especificações no item 2.4 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana - Bauru - SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 12 de julho de 2008.

#### Comissão de Licitação

### 2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007

Processo nº 3017/07

Registro de Preços nº 015/07

Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 17/12/2007

Validade: 17/12/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 - Valor total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Item - qte - un - descrição - marca - valor unitário

- 01 - 70 - unidades de Urna infantil 0,60 m - JR - R\$ 48,00
- 02 - 10 - unidades de Urna infantil 1,80 m - JR - R\$ 54,00
- 03 - 02 - unidades de Urna infantil 1,00 m - JR - R\$ 67,00
- 04 - 01 - unidades de Urna infantil 1,60 m - JR - R\$ 104,00
- 05 - 220 - unidades de Urna assistencial adulto 1,90 m - JR - R\$ 87,00
- 06 - 40 - unidades de Urna simples - JR - R\$ 105,00
- 07 - 15 - unidades de Urna Popular com visor - JR - R\$ 114,00
- 08 - 40 - unidades de Urna varão sem bíblia - JR - R\$ 124,00
- 09 - 02 - unidades de Urna gorda - alça varão com visor - JR - R\$ 165,00
- 10 - 08 - unidades de Urna gorda - alça dura sem visor - JR - R\$ 155,00
- 11 - 05 - unidades de Urna cruzeiro - alça varão - JR - R\$ 154,00

12 – 02 – unidades de Urna baleia com visor alça varão – JR – R\$ 430,00  
 13 – 01 – unidade de Urna comprida alça dura com visor – JR – R\$ 187,00  
 14 – 05 – unidades de Urna tampo gravado com visor varão – JR – R\$ 193,00  
 Bauru, 12 de julho de 2008  
 Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/08 - PROCESSO 0811/08**

Notificamos á todos os interessados que a Concorrência Pública 02/08 – Processo 811/08, promovida por esta empresa FOI ANULADA por determinação da do juízo da 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru, exarado nos autos do Mandado de Segurança - processo 300/2008.

Objeto: Permissão Onerosa de Uso do Espaço Comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros.

Item - Lanchonete.

Assinatura da anulação: 07/07/08.

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/05**

Processo nº 3112/05 - Carta Convite nº 027/05

Contratante: EMDURB

Contratada: FRANCO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado à Rua 7 de setembro 12-66.

Condições de Pagamento: Mensal

Valor mensal: R\$ 768,14 (setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

Base Legal Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Aditivo por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29/06/2008 a 28/06/2009.

Houve reajuste 1,0451% pelo índice IPC/FIPE.

Assinatura: 26/06/2008.

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2007**

Processo nº 2620/07 Registro de Preços nº 007/07

Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 25/10/2007

Validade: 25/10/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – Kilo - 1.000 - Graxa para rolamento – LION – R\$ 6,40

02 - Frasco 500 ml – 600 - Óleo ATF transm. automática – PETROBRAS – R\$ 4,80

03 - Frasco 500 ml – 120 - Óleo de freio class. DOT 3 – PETROBRAS – R\$ 5,28

04 – Litro - 12.000 - Óleo hidráulico 68 – LION – R\$ 3,98

05 – Litro – 312 - Óleo lubrificante 20 W 50 – PETROBRAS – R\$ 6,20

06 – Litro – 156 - Óleo lubrificante 5 W 30 API SJ – PETROBRAS – R\$ 14,50

07 – Litro - 5.000 - Óleo lubrif. 15 W 40 motor diesel – PETROBRAS – R\$ 6,20

08 – Frasco 500 ml – 40 - Óleo lubrificante 2 tempos 500 ml – LION – R\$ 2,50

09 – Litros - 1.800 - Óleo lubrificante SAE 50 – diesel – PETROBRAS – R\$ 5,35

10 – Litros – 800 - Óleo motor diesel SAE 40 – PETROBRAS – R\$ 5,10

11 – Litros - 2.200 - Óleo SAE 90 para câmbio e dif. – PETROBRAS – R\$ 5,60

2ª classificada: PEFIL COMERCIAL LTDA

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 204.683,84 (duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – Kilo - 1.000 - Graxa para rolamento – PETROBRAS – R\$ 10,42

02 - Frasco 500 ml – 600 - Óleo ATF transmissão aut. – PETROBRAS – R\$ 6,84

03 - Frasco 500 ml – 120 - Óleo de freio class. DOT 3 – PETROBRAS – R\$ 8,04

04 – Litro - 12.000 - Óleo hidráulico 68 – PETROBRAS – R\$ 8,24

05 – Litro – 312 - Óleo lubrificante 20 W 50 – PETROBRAS – R\$ 9,76

06 – Litro – 156 - Óleo lubrificante 5 W 30 API – SJ – PETROBRAS – R\$ 20,12

07 – Litro - 5.000 - Óleo lubrif. 15 W 40 motor diesel – PETROBRAS – R\$ 8,82

08 – Um – 40 - Óleo lubrificante 2 tempos 500 ml – PETROBRAS – R\$ 6,18

09 – Litros - 1.800 - Óleo lubrificante SAE 50 – diesel – PETROBRAS – R\$ 8,26

10 – Litros – 800 - Óleo motor diesel SAE 40 – PETROBRAS – R\$ 7,66

11 – Litros - 2.200 - Óleo SAE 90 para câmbio e dif. – PETROBRAS – R\$ 8,54

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2007**

Processo nº 2152/07

Registro de Preços nº 002/07

Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 23/10/2007

Validade: 23/10/2008

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 01 – Valor total: R\$ 710.808,00 (setecentos e dez mil e oitocentos e oito reais).

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – litro – 400.000 – Óleo diesel – Ipiranga – R\$ 1,68

Equilíbrio econômico Financeiro em 21/05/08, passou para 1,8384.

2ª classificada: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOOL LTDA

Item 01 – Valor total: R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – litro – 400.000 – Óleo diesel – Petronac – R\$ 1,72

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2007**

Processo nº 2315/07

Pregão Registro de Preços nº 001/07

Compromissária: AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA

Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 1:

1ª classificada: AUTO POSTO PETRO-NUNO LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,27, marca Ipiranga.

2ª classificada: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com valor unitário de R\$ 2,29, marca Texaco.

3ª classificada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA, com valor unitário de R\$ 2,35, marca bandeira branca.

Objeto: 90.000 (noventa mil) litros de Gasolina.

Valor por litro R\$ 2,27.

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fechamento do mês anterior ao fornecimento.

Assinatura: 20/09/2007

Validade: 20/09/2007

Bauru, 12 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Processo: 1397/08 -

Credenciamento : 001/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de “Documentos de Habilitação para credenciamento” das empresas VIAÇÃO GARCIA LTDA, SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO S.A e NACIONAL EXPRESSO LTDA e VIAÇÃO MARAPÉ NORTE SUL LTDA, a comissão resolveu HABILITAR a empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, e conceder prazo de 45 dias para o envio da Certidão de Regularidade relativa a fazenda Estadual atendendo pedido, em relação

as empresas NACIONAL EXPRESSO LTDA e SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO S.A a comissão deixa de credenciá-las por ora, uma vez que não foi apresentado toda a documentação solicitada porém as empresas solicitam prazo para a entrega de sua regularidade fiscal, com relação a empresa VIAÇÃO MARAPÉ NORTE SUL LTDA esta solicitou junto a EMDURB a REVOGAÇÃO de sua atual permissão, o que foi concedido. Diante da situação a Presidência da EMDURB concedeu o prazo de até 90 (noventa) dias, para que as duas empresas NACIONAL EXPRESSO LTDA e SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO S.A possam apresentar o restante das documentações, em razão da natureza das atividades que desempenham, ou seja, prestam serviço de transporte coletivo intermunicipal e interestadual de interesse coletivo e já estão instaladas no Terminal há vários anos.

Objeto: Credenciamento do uso dos espaços públicos do Terminal Rodoviário de Bauru (guichês de venda de passagens intermunicipais e interestaduais).

Bauru, 12 de julho de 2008.

Comissão Especial de Licitação

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 16 de julho de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	000044/08	20	014473/08	39	014511/08
02	000046/08	21	014476/08	40	014512/08
03	000047/08	22	014477/08	41	014513/08
04	000049/08	23	014478/08	42	014515/08
05	000052/08	24	014482/08	43	014518/08
06	014449/08	25	014486/08	44	014519/08
07	014452/08	26	014489/08	45	014520/08
08	014453/08	27	014494/08	46	014521/08
09	014454/08	28	014495/08	47	014522/08
10	014461/08	29	014496/08	48	014527/08
11	014462/08	30	014500/08	49	014528/08
12	014464/08	31	014503/08	50	014534/08
13	014465/08	32	014504/08	51	014535/08
14	014466/08	33	014505/08	52	014544/08
15	014467/08	34	014506/08	53	014545/08
16	014468/08	35	014507/08	54	014546/08
17	014469/08	36	014508/08	55	014547/08
18	014470/08	37	014509/08	56	014548/08
19	014472/08	38	014510/08		

Bauru, 08 de julho 2008.

Presidente da JARI

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 16 de julho de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01	000050/08
02	000051/08
03	000053/08
04	000054/08
05	014457/08
06	014479/08
07	014481/08

Bauru, 08 de julho 2008.

Presidente da JARI

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇOS**

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

### **EMAILS**

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

### **COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

### **PROCESSO Nº 230/2008.**

**Concorrência Pública nº 01/2008**

**AFUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**, através de sua Comissão Permanente de Licitação,

sito a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Vila Santa Tereza – Bauru/SP, CEP

17040-012, INFORMA, para conhecimento de quantos possa interessar, que houve

pedido de esclarecimentos n. 01 do Banco ITAU/SA, que encontra-se disponível no

site da FUNPREV: [www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **Portarias da Presidência**

#### **Portaria nº 112/2008**

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2008, a Sra. Maria

Aparecida Braz Fernandes, portadora do RG nº 10.969.736-4 e CPF nº 015.453.188-08,

bem como a menor Rita de Cássia Braz Fernandes, portadora do RG nº 47.911.400-6 e

CPF nº 390.511.168-37 em decorrência do óbito do Sr. José de Fátima Fernandes, servi-

dor da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado através do procedimento

administrativo nº. 1410/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40

parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I da Lei Municipal nº.

4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de junho de 2008.

**Seção de Benefícios***Processos Deferidos:*

Processo	Interessado	Assunto
1579/08	Adriana de Castro	Inscrição de segurado
1578/08	Andréia Cristina Brosco de Freitas	Inscrição de segurado
1687/08	Cristiane Rosevelte e Silva	Inscrição de seg e dependentes
1588/08	Edna Cavalheiro Amarflia	Inscrição de seg e dependentes
1704/08	Elaine Cristina A Silva Leite	Inscrição de seg e dependentes
1521/08	Érika Valdez Nascimento	Inscrição de segurado
1576/08	Gisele Giovanna J. P. Gonçalves	Inscrição de seg e dependentes
1533/08	Hegli Damorin Zanotti	Inscrição de segurado
1712/08	João Batista Ramos	Inscrição de seg e dependentes
1629/08	Jorge Onohara	Inscrição de seg e dependentes
1724/08	Juliana Cristina Bittencourt Novais	Inscrição de seg e dependentes
1556/08	Karina Bortolotti	Inscrição de seg e dependentes
1586/08	Kely Cristina Fontenele de Abreu	Inscrição de seg e dependentes
1580/08	Marcella Mara Porto da Silva	Inscrição de segurado
1520/08	Mônica de Oliveira	Inscrição de segurado
1619/08	Norma Pereira Zukas	Inscrição de seg e dependentes
1607/08	Roque Teodoro	Inscrição de segurado
1577/08	Sandra Regina Sobreira Garcia	Inscrição de seg e dependentes
1626/08	Wilza Carla Vilani Saraiva	Inscrição de seg e dependentes

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Nivaldo do Nascimento Monge	16.234	27/06/08	40	05/08/08
Silvano Caldas Navarro Filho	101.003	20/06/08	08	27/06/08
Adriana AP. Bueno Camargo	21.718	23/06/08	15	07/07/08
Maria de Lourdes Paula	13.041	19/06/08	12	30/06/08
Cilene Cristina Hermínio Fabri	21.917	25/06/08	90	22/09/08
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	01/07/08	90	28/09/08
Edson Vieira de Souza	15.365	29/06/08	45	12/08/08
Sergio Liberato	13.726	01/07/08	30	30/07/08
Paulo Sergio Fernandes	23.035	02/07/08	60	30/08/08
Marcos Antonio Martins	14.523	27/06/08	05	01/07/08
Aparecida Rodrigues Batista	15.264	03/07/08	30	01/08/08
Michele Dantas Marques	25.979	04/07/08	30	02/08/08
Sandra Tobias Rodrigues	25.199	06/07/08	15	20/07/08
Maria Geny Barbosa Crepaldi	28.726	04/07/08	45	17/08/08
Myriam de Castro Rodrigues Peres	23.192	05/07/08	60	02/09/08
Edilaine Borges Losilla	27.599	26/06/08	45	09/08/08
Adriana Aparecida Bueno Camargo	21.718	08/07/08	20	27/07/08
Eva Rodrigues Tereciane	22.172	01/07/08	30	30/07/08
Terezinha AP. Martins	25.056	03/07/08	60	31/08/08
Benedito Galvão Cezar Filho	20.325	03/07/08	60	31/08/08
Rachel Carvalho Magalhães	25.517	26/06/08	15	10/07/08
Andrea Aparecida Mansano	24.751	08/07/08	60	05/09/08
Claudia Patrícia Clerigo	23.789	08/07/08	60	05/09/08
Leni Ferreira Lopes Therezan	100.532	08/07/08	15	22/07/08
José aparecido Montalvão	100.734	07/07/08	60	01/09/08
Marcelo Giampa Ticianeli	24.461	03/07/08	60	31/08/08
Silmara de Oliveira N. dso Santos	23.831	06/07/08	60	03/09/08
Maria de Lourdea Paula	13.041	02/07/08	14	15/07/08
Elio Teodoro	23.285	15/07/08	30	13/08/08
Paulo Cesar Machado	22.813	12/07/08	60	09/09/08
João Antonio da Silva	22.734	13/07/08	30	11/08/08
Marina de Andrade	24.706	12/07/08	10	21/07/08

Vera Lucia Aparecida da Silva I	21.908	15/07/08	60	12/09/08
Jair Santo Vieira	23.691	09/07/08	10	18/07/08
Luiz Carlos Nogueira	16.475	13/07/08	60	10/09/08
Eliana Barbosa Procópio	25.919	17/07/08	60	14/09/08
Aparecido Venâncio da Silveira	12.396	09/07/08	60	06/09/08

**Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Maria de Cássia Merino Fabri	14.011	01/07/08	120	28/10/08
Isaias Ribeiro Cavalcante	20.652	01/07/08	120	28/10/08
Luiz Antonio Garrucho	24.221	10/07/08	120	06/11/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Silvano Caldas Navarro Filho	DAE	28/06/08
Dulcineia Carvalho França	Secretaria da Educação	30/06/08
Emerson Luiz Floriano	DAE	01/07/08
Maria de Loudes Paula	Secretaria da Educação	01/07/08
Marcos Antonio Martins II	SEMMA	02/07/08
Adriana AP Bueno Camargo	Secretaria da Saúde	28/07/08
Pialr AP. Medina Cunha	Secretaria da Educação	06/07/08
Patrícia Gonçalves Leão de Bessa	Secretaria da Educação	29/06/08
Márcia Nabeiro	Secretaria da Educação	10/07/08
Marta Rodrigues	DAE	10/07/08
Luiz Roberto Alves Cruz	Secretaria da Saúde	09/07/08
Maria de Loudes Paula	Secretaria da Educação	16/07/08
Aparecida Brito Caleda	Secretaria da Educação	12/07/08
Marina de Andrade	SEBES	22/07/08
Jair Santo Vieira	Secretaria da Saúde	19/07/08

Errata

No DOM de nº 1536 no dia 28/06/08 onde se lê

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Dina Ferreira	22.871	16/06/08	45	02/08/08

Leia-se

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	inicial	Período (dias)	Término
Dina Ferreira	22.871	19/06/08	45	02/08/08

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matrícula	inicial	Período (dias)	Término
Andrea Cristina Soares Juarez	22.004	23/06/08	120	20/10/08
Renata Alessandra M. Roda	28.049	01/07/08	120	28/10/08
Simone Aparecida B. V. de Aguiar	25.052	01/07/08	120	28/10/08

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2008.

#### ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PMDB  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Bauru, 11 de julho de 2008.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

#### **SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2008.

#### ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PMDB  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 11 de julho de 2008.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

#### **SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2008.

#### Proc nº Assunto

- 170** Projeto de Lei nº 62/08, que revoga o inciso IV e inclui inciso VI e parágrafo 5º no Art. 2º da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991. (Inclui hipótese de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público - médicos)  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 171** Projeto de Lei nº 64/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOS PITALAR LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 172** Projeto de Lei nº 65/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MSU INDÚSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 173** Projeto de Lei nº 66/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. (Dist. Industrial II, Setor 03, Q. 1533, Lote 08)  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 174** Projeto de Lei nº 68/08, que altera as Leis nº 5324, de 28 de dezembro de 2005; 5468, de 20 de julho de 2007; 5521, de 26 de dezembro de 2007, e autoriza a abertura de crédito pessoal. (LDO, PPA e LOA)  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 177** Projeto de Lei nº 67/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa LATITUDE INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2008.**

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos existentes nas seguintes vias: quadra 01 (lado par) da Rua João Moraes, Vila Paulista; quadra 03 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota; e quadra 06 da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota; e na quadra 06 da Rua José de Barros Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 17 e 18 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Waldemar Gregório Moraes e quadras 01 e 02 da Rua Antônio Requena Nevado, no Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 10 e 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, na Vila Alto Paraíso.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada, bem como a retirada do lixo, entulho e mato da Praça Capitão João Batista Alves, localizada no cruzamento das Ruas Fernando Lima Ramos com José Miguel, na Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Chapadão: Zoraide Ribeiro Buso, Nadir Martineli, Pedro Jordão Rodrigues, Maria da Conceição e demais ruas do bairro que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça em área pública existente entre as Ruas Antônio Alves de Souza, quadra 03; e Felipe Olive, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita notificação aos proprietários dos terrenos localizados na quadra 07 da Alameda Acrópole, esquina com a quadra 10 da Alameda Plutão, no Parque Santa Edwiges, para que façam capinação e limpeza dos imóveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na ligação da Rua Gaudêncio Piola com a Rua Agenor Martins Vieira, Vila São Paulo.

**BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um centro comunitário e de um campo esportivo no bairro Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de uma árvore existente na quadra 12 da Rua Francisco Alves, Parque União, em frente ao imóvel de número 12-98.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recapeamento asfáltico na quadra 11 da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor PETRÔNIO DE JESUS.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor FÁBIO CORREIA DE MIRA.

**FUTAROSATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das seguintes vias do Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini: Rua dos Pedreiros, Rua dos Motoristas e Avenida Aparecida Inês Chrispin de Matos, bem como na quadra 01 da Rua dos Professores .

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril; quadras 01, 02 e 03 da Rua Guido Zambonato; quadras 01 e 02 da Rua Álvaro Lamônica e quadras 01, 02 e 03 da Rua Áurea Maldonado Gândara, na Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal transformar a Praça de Esporte Dorival Cosme, antigo estádio do Oriente, situada no Jardim Petrópolis, em Estádio Distrital, bem como realizar os melhoramentos necessários para sua utilização.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reativação do Programa de controle de baratas e ratas existentes no sistema de esgoto de nossa cidade.

Moção de APLAUSO à PANIB-Pastoral Nipo-Brasileira da Diocese de Bauru, pelo inestimável trabalho de evangelização dos filhos de imigrantes e seus descendentes, contribuindo sistematicamente na construção da maior e mais respeitada comunidade nipo-brasileira, fora do território Japonês.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação de todas as ruas do Jardim Solange, por onde trafegam ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica no quarteirão 02 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das ruas do Parque Paulista, especialmente o quarteirão 06 da Rua Carlos Ribeiro Viana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 04 da Rua Laudze Garcia Menezes, se possível nas imediações de uma igreja existente no local.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Romano Luiz Barbugiani, localizada no Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza em toda a extensão da Avenida Sorocabana, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviço com máquina "patrol" no campo de futebol localizado na quadra 05 da Rua Antônio Fortunato, bem como nas ruas de acesso, na Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 09 da Rua Monsenhor Claro, Centro; e na quadra 07 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para que a condição de via preferencial da Rua João Urias Batista seja transferida para a Rua Alberto da Silva Leda, Jardim Santista.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Robinson Montagnani, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 03 da Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua

Manoel Raimundo da Silva, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a sinalização vertical e a demarcação de solo na área destinada à carga e descarga de mercadorias na quadra 02 da Praça Dom Pedro II, ao lado da Igreja Universal do Reino de Deus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes a vapor de sódio nas quadras 01 e 02 da Rua João Quággio, Vila Industrial.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Bertholdo do Carmo, em frente ao imóvel de nº 2-131, na Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica na ligação viária que liga o Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi ao Distrito Industrial II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Walter Beraldo, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Rua Coronel Gomes dos Santos, na Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo proibindo o fechamento da rua no cruzamento da Rua Alto Purus com a Rua São Paulo, Vila Seabra.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do leito do Rio Bauru e das suas margens, referente ao trecho em toda a extensão da Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de bancos no ponto final da linha de ônibus do Conjunto Habitacional Otávio Rasi, na quadra 01 da Rua Guilherme Turini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos prestar informações por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes acerca do Campeonato de Veteranos de Futebol.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de um poste existente na pista de rolamento do cruzamento da Rua Doutor Assis Reze com a Rua Agostinho Fornetti, Jardim Progresso, próximo ao CEMI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com o respectivo bico-de-luz na Rua Trinta, esquina com a Rua José Rossini, em frente ao PET do Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas-de-lobo existentes na Rua Edson Rodrigues Pitta, Vila Rocha, especialmente as localizadas nas quadras 01 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: toda a extensão da Rua Riachuelo, Vila Santa Inês, em especial nas quadras 03 e 06; e Rua Colômbia, cruzamento com a Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas

quadras 05 a 07 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor JOSÉ LOURENÇO NETO (ZINHO)

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo na quadra 06 da Rua São Vicente, Vila Bela

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Deoclécio Resende Soares, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na região da Paróquia Maria de Nazaré, que fica na quadra 03 da Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma vaga privativa para estacionamento de veículos de cadeirantes em frente ao número 31-70 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas para travessia de pedestres existentes no trecho da Rua Ezequiel Ramos localizado na área central da cidade.

Moção de APLAUSO à CREDICITRUS, pela inauguração de uma filial da instituição em nossa cidade.

#### **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização das Áreas Verdes do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, Bauru 2000.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo, a manutenção, a limpeza e a readequação do campo de futebol existente no Ginásio Raduan Trabulsi Filho, localizado no bairro Santa Luzia, bem como dos banheiros e vestiários do mesmo.

Solicita ao Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente a criação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Batalha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Ouvidoria Municipal, em nosso Município.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a criação de equipe permanente de implantação e manutenção de matas ciliares, visando à recuperação dos mananciais de água do nosso Município.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do Jardim TV, Jardim Marília e Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, principalmente nas quadras 02 e 03, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em diversas ruas da Vila Santa Rosa, que necessitam do serviço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de poda das árvores em diversas ruas dos Núcleos Habitacionais “Edison Bastos Gasparini” e “Vanuíre”, principalmente nas Ruas dos Metalúrgicos, dos Pedreiros, dos Eletricistas, das Telefonistas, dos Motoristas e dos Escriturários, entre outras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de asfaltamento ou até mesmo a implantação de bloquetes na Rua Napoleão Bianconcini, em todas as quadras que

ainda não têm tais benefícios, localizadas no Jardim Godoy.

## TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do doutor NIVALDO NISHIHARA.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **MANOEL PEREIRA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MANOEL PEREIRA**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua P, no loteamento denominado Núcleo Ernesto Geisel, que tem seu início na Rua Pedro de Campos e término na Rua Profª. Nair Araújo Antunes, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2008.

### BENEDITO DA SILVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Manoel Pereira nasceu na cidade de Livramento, Estado da Bahia, no dia 05 de outubro de 1927. Filho de José Antão Pereira, baiano, e de Idália Maria de Jesus, de descendência Portuguesa.

Por necessidade de seus pais, saiu do Estado da Bahia aos 8 anos de idade, vindo para o Estado de São Paulo, passando por Bauru e instalando-se em uma propriedade rural na cidade de Promissão.

Ainda jovem, perdeu primeiro seu pai, e depois sua mãe, passando a residir com seus irmãos mais velhos: José Pereira, Antonio Pereira e Ester Maria de Jesus.

Aos 26 anos de idade, casou-se com a Senhora Geracina Maria do Carmo Pereira, de cuja união nasceram os filhos: Valdemir, Edilaine, Carlos e Wanderlei.

Faleceu no dia 17 de julho de 2006.

Bauru, 07 de julho de 2008.

### BENEDITO DA SILVA

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de bares, hotéis, restaurantes e

empresas similares que venderem bebidas alcoólicas a menores de idade ou forem flagrados consentindo ou comercializando drogas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Será cassado pela administração municipal, o alvará de funcionamento de bares, hotéis, restaurantes e empresas similares que venderem bebidas alcoólicas a menores de idade ou forem flagrados consentindo ou comercializando drogas.

Art. 2º - A incidência do fato previsto no artigo 1º será apurada pela Secretaria Municipal competente, comprovada por todos os meios de prova admitidos em direito, cuja ação e formulários para atuação serão definidos em decreto regulamentar.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor após a publicação do decreto que trata o seu Art. 2º.

Bauru, 07 de julho de 2008.

### JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Polícia Civil, através da Delegacia Seccional de Polícia de Bauru, desenvolve campanha no sentido de inibir os maus comerciantes que vendem bebidas alcoólicas a menores. Importante salientar: a venda de bebidas alcoólicas a menores é crime. Óbvio que esta ação da polícia é direcionada tão somente em relação a estes comerciantes, tanto que a empresa que deu apoio à campanha é a Distribuidora de Bebidas Fernandes.

Exatamente nesta direção é que apresentamos no exercício de 2007, projeto de lei visando a cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos que cometem este crime, que foi rejeitado sob a alegação de ilegalidade devido a existência de vício de iniciativa.

Porém, aproveitando este momento em que a Polícia Civil desenvolve esta campanha, estamos reapresentando este projeto de lei, desta vez, fundamentando que esta Casa de Leis obteve do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reconhecimento de que os Vereadores podem propor leis que visem a cassação de alvará de funcionamento, decisão esta tomada em relação a Lei nº 5131/04, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do município em que ocorreram adulterações de combustíveis, que é similar ao projeto apresentado por nós.

Fundamentando esta exposição de motivos, anexamos ao projeto de lei, cópia do projeto de lei que obteve decisão favorável do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pareceres contrários da própria Câmara Municipal de Bauru.

Bauru, 07 de julho de 2008.

### JOÃO PARREIRA DE MIRANDA



# Atos da Mesa Diretora

## LEI Nº 5604

De 08 de julho de 2008

Inclui inciso VII ao Art. 44, da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994. (Institui o Código Sanitário do Município de Bauru e dá outras providências).

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclua-se no Art. 44, da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994, o seguinte inciso VII:

“Art. 44 - ...

VII - em imóveis particulares a pintura de muros sobre propaganda político-partidária, excetuados os imóveis de comitês de campanhas ou de partidos políticos.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

Projeto de iniciativa dos Vereadores:

**MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB e**

**ANTONIO CARLOS GARMS - PTB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,

na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1279

De 08 de julho de 2008

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor **MAURO ARCE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor **MAURO ARCE**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 27/2008**

**24ª SESSÃO ORDINÁRIA E 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 14 DE JULHO DE 2008  
SEGUNDA DISCUSSÃO**

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
131/08	Projeto de Lei n° 39/08, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
167/08	Projeto de Resolução que regulamenta a concessão da Medalha de Mérito “Custos Vigilat” e dá outras providências, revogando as Resoluções 389/00, 409/01 e 449/05. Autoria: MESA DA CÂMARA
138/08	Projeto de Lei que altera o Art. 3° da Lei n° 5385, de 02 de agosto de 2006. (Institui o Programa de Adoção de Praças de Lazer, Esportivas, Viadutos, Pontes e Áreas Verdes em geral) Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
149/08	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial a Avenida LUIZ EDMUNDO COUBE, em toda sua extensão, no Núcleo Residencial Presidente Geisel. Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
196/06	Projeto de Lei n° 75/06, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
141/08	Projeto de Lei n° 44/08, que cria um cargo de Maestro de Orquestra Sinfônica Municipal e um cargo de Regente da Banda Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
142/08	Projeto de Lei n° 45/08, que cria 20 cargos de Enfermeiro nos quadros de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
157/08	Projeto de Lei n° 57/08, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “RODRIGUES DE ABREU”. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
166/08	Projeto de Lei n° 59/08, que dá em concessão administrativa o

	Recinto de Exposições Mello Moraes à Associação Rural do Centro Oeste e dá outras providências. (ARCO) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
128/08	Projeto de Lei que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
175/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de MANOEL PEREIRA a uma via pública da cidade. (Conhecida como Rua P, no loteamento Núcleo Ernesto Geisel, tendo início na Rua Pedro de Campos e término na Rua Profª Nair Araújo Antunes) Autoria: BENEDITO DA SILVA

<b>Moção n°</b>	<b>Assunto</b>
059/08	De APLAUSO à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região - AAPIBR, pelos 20 anos de existência e de muito trabalho realizado em benefício dos associados e seus dependentes. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
062/08	De APLAUSO à PANIB - Pastoral Nipo-Brasileira da Diocese de Bauru, pelo inestimável trabalho de evangelização dos filhos de imigrantes e seus descendentes, contribuindo sistematicamente na construção da maior e mais respeitada comunidade nipo-brasileira, fora do território japonês. Autoria: FUTARO SATO
063/08	De APLAUSO à CREDICITRUS, pela inauguração de uma filial da instituição em nossa cidade. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
	Bauru, 11 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

PROCESSO 006/2008

CONTRATO DA 003/2008

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública Mediante Sistema de Assinatura, fornecendo diariamente as pesquisas de Publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciário e Legislativo, via fax, correio eletrônico (e-mails) e website em formato de boletins de publicações de interesse da Contratante, de acordo com os módulos contratados no Anexo I do referido Contrato.

Contratada: Griffon Serviços & Associados Ltda.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote nº 94

12 de julho

de 2008

**TANGARÁS** (Bairro dos) São pássaros de cor azulada e crista vermelha. Sua dança é famosa. Eles trinam e bailam, em bando de oito a dez espécimes, nos galhos de árvore, geralmente depenada de folhas. Cercado pelo grupo fica ao centro uma fêmea. O macho chefe, quando canta, faz com que os demais silenciem. A fêmea, sem sair do lugar, canta e dá pulinhos. Imitando-os, os índios Guaranis, em suas aldeias, executam a dança dos tangarás. Bando de Tangarás foi também um conjunto musical comandado por Almirante. (Pesquisado por I.A. Bastos na Internet).

**TEREZINHA (Santa)** Bairro localizado nas margens da Rodovia João Ribeiro de Barros, rumo Bauru/Jaú. Marie-Françoise-Thérèse Martin, nascida em 2 de janeiro de 1873, conhecida simplesmente como Santa Terezinha, nasceu na cidade de Alençon, na França. A filha do ourives Louis Martin e da artesã Zélie Guéri, tinha uma personalidade que, desde cedo, revelava-se marcada pelo senso de amor, pelo semblante de serenidade e pelo contentamento de sua alma com a grandeza de Deus. Em 1877, quando Teresa tinha apenas 04 anos, sua mãe faleceu. A família da menina resol-

veu se mudar para a cidade de Lisieux. Ainda menina, Teresa transbordava humildade e submissão à vontade de Deus. Tinha a obstinação de aprofundar sua ascese através da vida religiosa. Aos 13 anos foi à Itália e pediu ao Papa Leão XIII permissão para ingressar na clausura do Carmelo. Próximo de completar 15 anos, no final de 1887, Teresa entrou para o convento das carmelitas, situado na cidade de Lisieux. O Carmelo ficou marcado pelo espírito afável com que a menina tratava a todos. Sempre com mansidão, sua presença santificava o convívio entre os membros de sua comunidade. Seu sentimento terno e sua alegria eram demonstrações de seu contentamento com a clausura, altar que lhe possibilitava intercessões e súplicas em prol de um mundo mais digno e mais fraterno. Sua obediência era a prova de que se fazia a menor entre as menores. Seus escritos autobiográficos estão resumidos na obra “Histórias de uma alma”. Ficou conhecida pelo seu amor ao Menino Jesus, seguramente pelo que escreveu nos seguintes termos: “Eu havia me oferecido a Jesus Menino como um brinquedo, e lhe havia dito que se servisse de mim como uma coisa de luxo, que as crianças se contentam em guardar, mas como uma pequena bola sem valor, que ele pudesse jogar na terra, empurrar com os pés, deixar em um canto, ou também apertar contra o coração, quando isso lhe agradasse. Numa palavra queria divertir o Menino Jesus e abandonar-me aos seus caprichos infantis.” Após contrair tuberculose, Terezinha veio a falecer em 1897, aos 24 anos de idade. Após ser beatificada, em 1923, recebeu a canonização, em 1925, sendo considerada, pela sua armadura espiritual, a “Padroeira das Missões”. (Texto de Victor Romero e João Paulo, disponível na Internet).

**TIBUCHINAS** (Alameda) Entre as espécies existentes a mais conhecida na região é o Manacá mais alto, com flores maiores, de início alvas chegando a lilás em três dias, não exalando perfume (*Tibuchina mutabilis* – família melatomataceae). São muito parecidas com a Quaresmeira, por serem da mesma família. (síntese feita por I.A. Bastos em texto disponível na Internet).

**TIPUANAS** (avenida) O gênero *Tipuana*, designação que deriva do nome indígena do rio boliviano Tipuani - em cujo vale, zona mineira e montanhosa, estas árvores são endêmicas, inclui uma única espécie sul-americana (do Brasil, Argentina e Bolívia), a *Tipuana tipu*. As folhas são pinadas, perenes, verde-azuladas, com hábito pendente que lhe dá um jeito de guarda-sol e garante abençoada sombra. Têm a peculiaridade de cada par de folíolos opostos fazer um ângulo como as duas bandas de um telhado. As flores cor de pêssego, de pétalas enrugadas com um veio central cor de ferrugem,

lembram borboletas. Os frutos são vagens semelhantes a sâmaras de uma só asa, num gesto bem-vindo de economia de meios. A madeira tem um leve tom rosa e, ao que dizem, é boa para carpintaria. (síntese feita por I.A. Bastos em texto disponível na Internet).

**VALDIR APARECIDO RAIMUNDO (Val-Rai)** (Praça) Natural de Avaí (SP), ele nasceu em 16 de outubro de 1956, filho de Antonio Raimundo e Leonor Michelan Raimundo. Para estudar teatro residiu em São Paulo na adolescência. Nos anos 80 participou dos primeiros núcleos do Centro de Pesquisa Teatral (CPT) do diretor Antunes Filho, quando o grupo estava apaixonado pelo butoh que, coincidentemente, Val conhecia intimamente alguns de seus elementos desde a infância. Trabalhou depois como ator e diretor, esteve na Europa e no Japão, aperfeiçoando com mestres dessa arte. Ele atuou ativamente com a comunidade artística bauruense desde de seu retorno em 1990. Um de seus últimos espetáculos foi “Lá vem o trem da Terezinha, o trem que parado causa dor”, que lembrava a morte de sua irmã, aos três anos, em um acidente de trem. Ele faleceu em 27 de fevereiro de 2008, vítima de complicações com uma pneumonia. (Síntese de I.A.; Bastos em projeto de decreto legislativo de iniciativa da vereadora Maria José Majô Jandreice)..

**VIDEIRAS** (rua) Segundo a Wikipédia, a videira, também conhecida como vinha ou parreira, é uma planta trepadeira da família das vitáceas, com tronco retorcido, ramos flexíveis, folhas grandes e repartidas em cinco lóbulos pontiagudos, flores esverdeadas em ramos, e cujo fruto é a uva. Originária da Ásia, a videira é cultivada em todas as regiões de clima temperado. Seu fruto gera o suco do qual é produzido o vinho. O cultivo da videira para a produção de vinho é uma das atividades mais antigas da civilização. Evidências indicam o cultivo da videira para a produção de vinho na região do Egito e da Ásia Menor durante o período neolítico. Videira também é um município do Estado de Santa Catarina. (pesquisa de I.A. Bastos).

**WADII HABIB CURY** (rua). Nasceu na cidade de Becharri, Líbano, no dia 19 de agosto de 1900. Chegou a Bauru no ano de 1929, tendo se estabelecido como comerciante no ramo de selaria, na quadra 1 rua Batista de Carvalho, onde residiu e trabalhou por mais de quatro décadas. Teve 5 filhos: José, Renê, Nilda, Therezinha e Afifi. Faleceu em Bauru no dia 14 de fevereiro de 1975. (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru Prof Marcia Regina Nava Sobreira).

**WALDIR JOSÉ DA CUNHA** (rua) Nasceu aos 2 de abril de 1930 em Irajá, Estado do Rio de Janeiro. Com apenas três anos de idade, mudou-se para a cidade de Pontal, Estado de São Paulo, onde residiu por vinte anos. Posteriormente, transferiu-se para Dois Córregos, ali residindo por um ano; No ano de 1954, mudou-se para Bauru, onde trabalhou na Companhia Paulista de Estradas de Ferro por mais de 32 anos. Faleceu em 9 de fevereiro de 1986. (Arquivo Câmara Municipal de Bauru. Profª Márcia Regina Nava Sobreira)

**WALTER RODOLPHO** (rua) Nasceu aos 26 de março de 192, filho de Menotti Rodolpho e Olga Domini. Marceneiro de profissão, foi aposentado por invalidez, após muitos anos de serviços prestados à Indústria de Móveis Biancardi, onde trabalhava Faleceu em 15 de junho de 1982, em Bauru (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru. Profª Márcia Regina Nava Sobreira)

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru





















---

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

---

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Port  
Chefe de Gabinete

---

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

---

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

---

Justiça, Legislação e Redação

---

---

Economia, Finanças e Orçamento

---

---

Obras, Serviços Públicos e Transportes

---

---

Educação e Assistência Social

---

---

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

---

---

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

---

---

**Comissões Permanentes**

---

---

**Chefia de Gabinete**

---

**Atos da Presidência**

---

**Atos das Comissões**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futurosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futurosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)